Processo Seletivo UFG 2010-2

Ensino público de qualidade

Manual do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROF. EDWARD MADUREIRA BRASIL
REITOR

PROF. ERIBERTO FRANCISCO BEVILAQUA MARIN
VICE-REITOR

PROFA. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

PROFA. DIVINA DAS DORES DE PAULA CARDOSO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. ANSELMO PESSOA NETO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

PROF. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

PROF. JEBLIN ANTÔNIO ABRAHÃO
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS

ERNANDO MELO FILIZZOLA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CENTRO DE SELEÇÃO

PROFA. LUCIANA FREIRE ERNESTO COELHO PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE

PROF. AURI MARCELO RIZZO VINCENZI
COORDENADOR DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

ANALISTA RONALDO SANTOS PINHEIRO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PED. SUELY REGINA CORSINO DO CARMO
COORDENADORA PEDAGÓGICA EM EXERCÍCIO

PROF. VALTERCIDES CAVALCANTE DA SILVA
COORDENADOR DE LOGÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Campus Samambaia, Caixa Postal 131
CEP 74001-970, Goiânia-GO
Fone: (62) 3521-1000
Sítio: www.ufg.br
E-mail: ouvidoria@reitoria.ufg.br

CENTRO DE SELEÇÃO
Rua 226, Qd. 71, Setor Universitário
CEP 74610-130, Goiânia-GO
Fone: (62) 3209-6330 | Fax: (62) 3202-2311
Sítio: www.vestibular.ufg.br
E-mail: cs@ufg.br

Prezado(a) candidato(a),

A Universidade Federal de Goiás está vivendo um momento ímpar da sua história, demonstrando maturidade acadêmica, administrativa e compromisso social, ao implementar projetos da envergadura do Programa de Restruturação e Expansão (REUNI) e do Programa de Inclusão.

Superando os desafios postos pela expansão e pela inclusão, a UFG dá respostas, com trabalho de qualidade e com responsabilidade social, à diversidade de demandas que a cada momento se colocam para uma universidade pública, coerente com princípios como o respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias, a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade, o compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para o exercício pleno da cidadania.

O conjunto das políticas institucionais e, mais particularmente, da Pró-reitoria de Graduação, está voltado para a implementação de estratégias que contemplem os objetivos da expansão e da inclusão, sem perder de vista a qualidade de ensino que sempre caracterizou os cursos da UFG, concretizando de forma arrojada a ampliação e a democratização do acesso a essa instituição e configurando o seu compromisso com o ensino público de qualidade, com a produção de conhecimento e a relação com a sociedade, expressos em quase meio século de existência.

A UFG busca, enfim, desenvolver processos formativos que sejam capazes de qualificar profissionais e cidadãos de tal modo que o resultado desses processos possam se converter em atuações na sociedade e no mundo do trabalho, que façam diferença do ponto de vista da competência técnico-científica, da ética e do compromisso com a transformação social.

Desejamos a você, que busca uma vaga nesta universidade, sucesso na sua caminhada rumo a uma formação que resguarde o rigor acadêmico, a pluralidade e a diversidade de ideias.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Edward Madureira Brasil
Reitor

Sumário

EDITAL ____ 06

EDITAL COMPLEMENTAR ____ 17

PROGRAMA UFGInclui ____ 18

PERFIL ESPERADO DO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO PARA O INGRESSO NA UFG ____ 19

HABILIDADES GERAIS ESPERADAS DO EGRESSO DO ENSINO MÉDIO PARA INGRESSO NA UFG ____ 19

PROGRAMAS DAS PROVAS ____ 20
- Apresentação ____ 20
- Primeira e Segunda Etapas ____ 20
- Biologia ____ 20
- Física ____ 21
- Geografa ____ 21
- História ____ 22
- Língua Estrangeira Moderna ____ 23
- Língua Portuguesa e Redação ____ 24
- Literatura Brasileira ____ 25
- Matemática ____ 26
- Química ____ 26

VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ____ 28
- Música (Licenciatura) ____ 28

RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS ____ 30
- Orientações Gerais ____ 30
- Primeira Etapa ____ 30
- Segunda Etapa ____ 31

CORREÇÃO DAS PROVAS ____ 32
- Primeira Etapa ____ 32
- Segunda Etapa ____ 32

A PROVA DE REDAÇÃO E OS MITOS SOBRE A CORREÇÃO DAS REDAÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DA UFG ____ 32

VAI PRESTAR VESTIBULAR NA UFG 2010-2? ENTÃO, ANOTE AÍ! ____ 33

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS NO PROCESSO SELETIVO/2009-2 ____ 34

RELAÇÃO CANDIDATO/VAGAS NO PROCESSO SELETIVO/2010-1 ____ 35

Edital

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL N. 022/2010
PROCESSO SELETIVO 2010-2

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9.394/1996 (LDB), no Decreto n. 5.773/2006 e nas Portarias Normativas n. 40/2007-MEC e n. 391/2002-MEC, torna público que estarão abertas, no período indicado no item 2, as inscrições ao Processo Seletivo 2010-2 para preenchimento das vagas dos cursos de graduação oferecidos por esta Universidade, relacionados no Quadro 1, aos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou àqueles que estiverem cursando, e que concluirão até junho de 2010, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1. DA ABERTURA

A Universidade Federal de Goiás, de conformidade com a Lei n. 9394/1996 (LDB), a Portaria n. 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial n. 391/2002 e o Decreto n. 5.773/2006, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFG, que, no período e local indicados no item 2, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010-2, visando ao preenchimento de 637 vagas dos cursos, que constam no Quadro 1, ministrados em Goiânia.

1.1. O Processo Seletivo se destina àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (ou curso equivalente) ou estejam cursando e que concluirão, até junho de 2010, a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente).

1.2. Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos somente para o semestre letivo imediatamente subsequente à sua realização – segundo semestre letivo de 2010.

1.3. No sítio www.prograd.ufg.br, seção Cursos de Graduação, constam informações sobre o perfil do profissional a ser formado e as principais características de cada curso.

1.4. As informações sobre as bibliotecas da UFG, bem como sobre a qualificação do quadro docente, encontram-se no sítio www.ufg.br.

1.5. Os cursos oferecidos em suas opções de habilitação, com os seus respectivos códigos, turnos, ato de autorização ou reconhecimento e número de vagas, constam do Quadro 1.

Quadro 1 | Cursos oferecidos em Goiânia

Código	Nome do Curso - Grupo 1	Autorização/Reconhecimento	Vagas
A105	Agronomia (bacharelado) – integral	Port. MEC n. 728, de 23/10/2008	70
A110	Ciências da Computação (bacharelado) – integral	Port. MEC n. 431, de 9/08/1988	40
A125	Engenharia de Computação (bacharelado) – matutino	Port. MEC n. 1796, de 18/06/2004	40
A120	Engenharia Civil (bacharelado) – integral	Port. MEC n. 3736, de 17/11/2004	45
A130	Engenharia Elétrica (bacharelado) – integral	Dec. n. 67032, de 10/08/1970	40
A153	Gestão da Informação (bacharelado) – predominantemente diurno	Res. CONSUNI n. 116, de 27/06/2008	40
A150	Química[1] (bacharelado ou licenciatura) – Bacharelado, Licenciatura ou Química Industrial – integral	Port. MEC n. 415, de 6/10/1983 Res. CONSUNI n. 17, de 27/06/2008	30
A152	Sistemas de Informação (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 22, de 27/06/2008	40
Código	**Nome do Curso - Grupo 2**	**Autorização/Reconhecimento**	**Total**
A240	Farmácia (bacharelado) – integral	Port. MEC n. 952 de 25/11/2008	45
A250	Medicina Veterinária (bacharelado) – integral	Port. MEC n. 952, de 25/11/08	51
A255	Nutrição (bacharelado) – integral	Port. MEC n. 651, de 11/09/2008	36
Código	**Nome do curso – Grupo 3**	**Autorização/Reconhecimento**	**Total**
A302	Administração (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 9 de 31/05/2005	40
A307	Ciências Contábeis (bacharelado) – predominantemente noturno	Res. CONSUNI n. 10, de 31/05/2005	40

Código	Nome do curso – Grupo 4	Autorização/reconhecimento	Vagas
A480	Direção e Produção de Arte (bacharelado) – noturno	Res. CONSUNI n. 26, de 27/06/08	30
A440	Música² (licenciatura em Ensino do Canto) – predominantemente noturno	Res. CEPEC n. 687, de 23/11/2004	2
A450	Música² (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) – predominantemente noturno	Res. CEPEC n. 687, de 23/11/2004	20
A455	Música² (licenciatura em Educação Musical) – predominantemente noturno	Res. CEPEC n. 687, de 23/11/2004	28

¹ A opção por uma das modalidades de licenciatura ou bacharelado será feita no início do terceiro período do curso.
² Considerar como total de vagas a distribuição de vagas do Quadro 2.

1.6. As vagas do curso de Música e suas respectivas habilitações estão distribuídas de acordo com o quantitativo apresentado no Quadro 2.

1.7. Caso as vagas das habilitações do curso de Música (licenciatura) não sejam preenchidas, elas serão remanejadas dentro do próprio curso, considerando os limites máximos definidos no Quadro 2. O preenchimento dessas vagas obedecerá ao critério da ordem decrescente dos pontos obtidos, segundo o subitem 11.2 deste Edital, pelos candidatos não classificados para o curso de Música.

Quadro 2

Curso: Música (licenciatura)	Instrumentos	Vagas	Remanejamento
Habilitação: Ensino do Canto	-	2	30
Habilitação: Educação Musical	-	28	2
Habilitação: Ensino do Instrumento Musical	Bateria	3	1
	Clarineta	2	1
	Contrabaixo	2	1
	Flauta doce	3	1
	Guitarra elétrica	1	1
	Percussão	3	1
	Saxofone	2	1
	Trompete	3	1
	Violão popular	1	1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UFG, neste Edital, das quais o candidato, ou seu representante legal, não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 13 de abril (terça-feira) até as 18 horas do dia 3 de maio de 2010 (segunda-feira).

2.3. A inscrição para qualquer um dos cursos será feita exclusivamente via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br.

2.4. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção, que venham impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de impressão dos documentos relacionados no subitem 2.8.

2.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.6. O candidato ou seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo.

2.7. No ato da inscrição, o candidato fará a opção por um dos cursos oferecidos pela UFG, conforme o Quadro 1.

2.8. Para a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br e preencher todos os campos, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir a página com as informações sobre sua inscrição e o documento para o pagamento da inscrição.

2.9. O candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia 4 de maio de 2010 (terça-feira), independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.10. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento da inscrição.

2.11. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do pagamento da inscrição.

2.12. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos.

2.13. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento e/ou processamento for efetuado em data posterior à estabelecida no subitem 2.9.

2.14. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 2.9, via autoatendimento em terminal bancário ou via Internet, deverá ser efetuado até as 21 horas, conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

2.15. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

2.16. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, conforme Edital n. 15/2010, deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir o documento de isenção do pagamento de inscrição e as informações sobre sua inscrição.

2.17. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição que se inscrever em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente naquele cuja data de envio dos dados de inscrição, via Internet, seja a mais recente. As outras serão canceladas automaticamente.

2.18. O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de um curso/habilitação/instrumento musical será inscrito somente

naquele cuja data de pagamento de inscrição seja a mais recente. As outras inscrições serão canceladas automaticamente e não haverá devolução do valor pago.

2.19. O candidato terá o período de 4 a 6 de maio de 2010 para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma correção de dados, exceto a de curso e a de opção de língua estrangeira, o candidato deverá fazê-la nesse período. Após esse prazo, serão considerados, para fins de impressão e publicação dos resultados, os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não havendo possibilidade de alterações posteriores desses dados.

2.20. É de inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 13 de maio de 2010.

2.21. O candidato deverá, no ato da inscrição, declarar se deseja ou não o aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (novo ENEM) em 2009 para a Primeira Etapa do Processo Seletivo 2010-2, segundo os critérios estabelecidos no subitem 11.1.1 do presente Edital.

2.22. O candidato inscrito no PS 2010-2 realizará as provas na cidade de Goiânia.

2.23. É de inteira responsabilidade do candidato a informação sobre o número de sua inscrição no ENEM 2009. Caso o número informado pelo candidato não seja considerado um número válido pelo INEP, o Centro de Seleção desconsiderá a opção de aproveitamento da nota do ENEM.

2.24. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo sistema universal ou pelo programa UFGInclui.

2.24.1. A opção do candidato é irretratável e, mesmo que classificado ou excluído do processo seletivo, em razão do não atendimento de qualquer um dos itens estabelecidos, não será possível a sua participação no sistema ou no programa.

2.25. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo programa UFGInclui deverá declarar se participará como estudante oriundo de escola pública ou como estudante negro oriundo de escola pública, ou como indígena, ou como negro quilombola.

2.26. O candidato que não optar, no ato da inscrição, por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo programa UFGInclui, mesmo que atenda às exigências para participação nesse programa, concorrerá, necessariamente, pelo sistema universal.

2.27. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e comprovar essa declaração no ato da matrícula.

2.28. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante negro oriundo de escola pública, deverá declarar que cursou os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública e se declarar negro e, para completar a sua inscrição, deverá preencher um questionário específico que justifique essa autodeclaração. Esse candidato deverá comprovar a declaração de que é oriundo de escola pública no ato da matrícula.

2.29. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como estudante negro oriundo de escola pública, declarará, no ato da inscrição, estar ciente de que no período de 8 a 11 de junho de 2010 será convocado para entrevista com uma Comissão especialmente nomeada para essa finalidade, a qual poderá recomendar a exclusão do candidato do processo seletivo, caso conclua, por unanimidade e justificadamente, que a autodeclaração não procede.

2.30. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como negro quilombola, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma comunidade de negros quilombolas e entregar, conforme subitem 10.7, comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade quilombola.

2.31. O candidato que optar por participar do Processo Seletivo 2010-2 da UFG pelo programa UFGInclui, como indígena, deverá declarar, no ato da inscrição, a sua condição de pertencente a uma das etnias existentes no território brasileiro e entregar, conforme subitem 10.8, comprovante oficial que ateste a sua condição de pertencente à comunidade indígena.

2.32. Como instituições da rede pública de ensino compreendem-se as instituições brasileiras mantidas pelos poderes públicos municipal, estadual e federal.

2.33. As escolas pertencentes ao Sistema S (Senai, Sesi ou Senac), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação no programa UFGInclui.

2.34. Não poderão participar do programa UFGInclui os candidatos que tenham estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394, de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público.

2.35. O candidato deverá indicar, na inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna de sua escolha: Espanhol, Francês ou Inglês.

2.35.1. O candidato que não indicar a opção para a prova de Língua Estrangeira Moderna, ou indicar mais de uma opção, fará, obrigatoriamente, a prova de Inglês.

2.35.2. Após a efetivação da inscrição, as opções de curso e de Língua Estrangeira Moderna não poderão ser alteradas.

2.36. Os candidatos aos cursos de Música (licenciatura em Educação Musical) deverão indicar, na inscrição, a opção de instrumento musical. Os candidatos ao curso de Música – licenciatura (habilitação em Ensino do Instrumento Musical) deverão indicar na inscrição somente um dos seguintes instrumentos: bateria, clarineta, contrabaixo, flauta doce, guitarra elétrica, percussão, saxofone, trompete ou violão popular. Os candidatos aos cursos de Música (licenciatura em Ensino do Canto) não farão opção por instrumento musical, sendo este, obrigatoriamente, o Canto.

2.37. Aos candidatos portadores de necessidades especiais – auditiva, física, mental ou visual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

2.37.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.38. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entregar no Centro de Seleção, até o dia 4 de maio de 2010, o requerimento, em modelo próprio, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, no qual solicitam as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de deficiência.

2.38.1. O resultado da solicitação de condições especiais para a realização das provas será divulgado dia 11 de maio de 2010, no sítio www.vestibular.ufg.br.

2.39. O candidato PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, conforme o Decreto n. 3.298, de 20/12/199, que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, deverá anexar, juntamente com o laudo médico, justificativa do médico especialista do tipo da deficiência, informando claramente no laudo médico que o candidado necessita de tempo adicional.

2.40. O candidato PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA terá direito de correção diferenciada das provas discursivas de Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação, na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos dessas provas, de acordo com o Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e Decreto n. 5626, de 22/12/2005. Para tanto, deverão entregar ou enviar (via Sedex) o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico, conforme subitem 2.41, que ateste essa deficiência, até o dia 4 de maio de 2010.

2.41. O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, bem como o nome, o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

b) descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

c) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.42. Somente serão corrigidas, em caráter diferenciado, as provas dos candidatos que tiveram o laudo médico deferido pela equipe multiprofissional, nomeada pelo Centro de Seleção para esse fim, cuja publicação será feita dia 11 de maio de 2010.

2.43. Caso não atenda às exigências estabelecidas no subitem 2.40, o candidato não terá as provas submetidas à correção diferenciada.

2.44. O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas das provas, precisar realizá-las em condições especiais deverá comparecer ou enviar um representante ao Centro de Seleção para requerê-las, anexando o atestado médico comprobatório de sua condição.

2.45. Os candidatos portadores de deficiência ou de necessidades especiais deverão submeter-se, quando convocados, a exame perante a junta médica da UFG ou a outra credenciada pelo Centro de Seleção, que terá poder de decidir se o candidato necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará, na oportunidade, sobre o grau de necessidade.

2.46. Os candidatos portadores de deficiência, mesmo que não necessitem de condições especiais para realizar as provas, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de deficiência, indicando o tipo de deficiência.

2.47. A qualquer tempo, se verificada a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, ela será cancelada automaticamente.

3. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

3.1. Será permitida a participação no PS 2010-2 de candidatos que estejam cursando o Ensino Médio e que não concluirão esse nível de ensino até junho de 2010. Esses candidatos serão incluídos na categoria Treineiro.

3.1.1. O candidato que não estiver cursando o Ensino Médio não poderá participar do PS 2010-2 na categoria Treineiro.

3.1.2. É considerado Candidato Treineiro aquele inscrito no Processo Seletivo 2010-2, a quem será facultado o direito de participação no Processo Seletivo, com a finalidade exclusiva de treinamento. O Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula em qualquer curso de graduação da UFG.

3.2. No ato de inscrição, o candidato que se enquadrar nessa categoria deverá caracterizar a sua condição de Treineiro, no campo específico de sua Ficha de Inscrição, e não deverá indicar opção para curso algum. O candidato deverá apenas fazer opção por um dos grupos de cursos para realização da Segunda Etapa.

3.3. Todos os candidatos Treineiros poderão participar da Primeira Etapa.

3.4. Os candidatos Treineiros serão convocados para a Segunda Etapa, até o limite do número de vagas do grupo, conforme quadro a seguir, respeitando a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Etapa.

Quadro 3

Grupo de curso	Número de convocados para Segunda Etapa
Grupo 1	345
Grupo 2	132
Grupo 3	80
Grupo 4	80

3.5. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que ultrapassados os limites estabelecidos no quadro do subitem 3.4.

3.6. Os candidatos Treineiros poderão participar da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

3.7. Não é permitida a participação no Programa UFGInclui dos candidatos Treineiros.

3.8. Aos candidatos Treineiros não é facultado o direito de impetrar recursos, solicitar vista e revisão de provas.

3.9. Os candidatos Treineiros estarão submetidos às mesmas regras de participação dos demais candidatos, exceto em relação às que foram descritas no item 3, devendo observar as datas divulgadas no presente Edital e as regras de participação no Processo Seletivo 2010-2.

3.10. O Boletim de Desempenho do Candidato Treineiro será disponibilizado no sítio www.vestibular.ufg.br no dia 12 de julho de 2010, contendo suas pontuações nas duas etapas do Processo Seletivo e, no caso de opção de participação na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, também a pontuação obtida nessa etapa.

4. DA ENTREVISTA PARA ESTUDANTE NEGRO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA OPTANTE DO PROGRAMA UFGInclui

4.1. O candidato deverá, a partir do dia 2 de junho de 2010, imprimir o comunicado que informa o dia, o local e o horário da entrevista, no sítio www.vestibular.ufg.br. É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado a respeito do dia, local e horário da entrevista.

4.2. O candidato somente terá acesso ao local da entrevista mediante apresentação do original de um dos documentos de identificação, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme subitem 5.3 deste Edital.

4.3. O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local da entrevista, pois NÃO será permitida a entrada de candidatos fora do horário determinado no comunicado previamente divulgado.

4.4. Não serão realizadas entrevistas fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

4.5. Os candidatos negros oriundos de escola pública, optantes do programa UFGInclui, serão entrevistados por uma Comissão, conforme subitem 2.29, que considerará os dados fornecidos pelo candidato no questionário preenchido no ato da inscrição.

4.6. A entrevista será realizada no período de 8 a 11 de junho de 2010, tendo em vista os seguintes itens:

a) autodeclaração;

b) traços fenotípicos que o caracterizem como negro;

c) ser socialmente considerado negro;

d) ter sofrido discriminação por ser negro.

4.7. Os candidatos convocados serão avaliados pelos membros da Comissão que, de acordo com o subitem 2.29, poderá recomendar a exclusão do candidato do processo seletivo, caso conclua, por unanimidade e justificadamente, que a autodeclaração não procede.

4.8. O candidato convocado que não comparecer no dia e horário determinados no comunicado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2010-2 da UFG.

4.9. O candidato que sofreu acidente ou foi acometido por alguma doença grave poderá solicitar condições especiais para realização da entrevista. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.9.1. Os candidatos que solicitarem condições especiais para a realização da entrevista deverão encaminhar para o Centro de Seleção, até 24 horas antes da data da entrevista, o requerimento, em modelo próprio, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, no qual solicitam as condições especiais para a realização da entrevista, devendo anexar atestado médico que especifique a gravidade de seu estado de saúde.

4.10. A Comissão a que se refere o subitem 2.29 terá a seguinte composição: 1 (um) representante do Centro de Seleção; 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); 1 (um) professor da UFG especialista em questões raciais; 1 (um) estudante membro da Câmara de Graduação e 1 (um) integrante do movimento social negro. A composição dessa Comissão será designada pelo Reitor da UFG, após indicação da Pró-Reitora de Graduação e consulta à Câmara de Graduação.

4.11. O resultado da entrevista estará acessível, exclusivamente ao candidato, no dia 15 de junho de 2010, via internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido no ato da inscrição.

4.12. O candidato terá direito de interpor recurso via on-line no sítio www.vestibular.ufg.br, conforme instruções contidas na página, até às 17 horas do dia 17 de junho de 2010. O recurso será examinado pela Comissão que emitirá parecer definitivo e conclusivo, o qual será conhecido pelo candidato. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar do último dia de recurso.

4.13. O candidato negro que já participou de entrevista nos Processos Seletivos 2009-1, 2009-2 e/ou 2010-1 e teve a sua condição de participante no processo seletivo da UFG deferida como negro será dispensado da participação na entrevista do PS 2010-2.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. Para a inscrição, o candidato deverá ter cadastro de pessoa física (CPF) próprio.

5.2. A assinatura do candidato em todos os documentos do Processo Seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identidade apresentado nos dias das provas.

5.3. **SERÃO CONSIDERADOS** documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, os quais deverão conter, em local apropriado e com visibilidade, impressão digital, de forma a permitir a comparação da **IMPRESSÃO DIGITAL**.

5.4. **NÃO SERÃO ACEITOS**, como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante, o passaporte e o certificado de alistamento ou de reservista.

5.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

5.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se possa ler: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

5.7. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchida via internet no site www.policiacivil.go.gov.br, no link, Delegacia Virtual. No dia da realização da prova, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.8. A partir do dia 13 de maio de 2010, o candidato deverá acessar o sítio www.vestibular.ufg.br, imprimir seu cartão de inscrição e assinar no espaço próprio, concordando com os termos deste Edital. Esse cartão deverá ser entregue no dia da realização da prova da Primeira Etapa.

6. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E DO MANUAL DO CANDIDATO

6.1. O valor da inscrição, fixado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás (CONSUNI), é de R$ 110,00 (cento e dez reais).

6.2. A Universidade, em hipótese alguma, efetivará qualquer inscrição com registro de pagamento cuja data seja posterior à especificada no subitem 2.9.

6.3. O Manual do candidato estará disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, sem custos adicionais.

6.4. A versão impressa do Manual do candidato estará disponível no Centro de Seleção (Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário), durante o período de inscrição, e poderá ser adquirida mediante a apresentação do original do documento que comprove o pagamento da inscrição no Processo Seletivo 2010-2.

6.5. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor pago no ato da inscrição.

7. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Etapas do Processo Seletivo

7.1.1. As provas do Processo Seletivo terão duas etapas, para todos os cursos.

7.1.2. As provas da Primeira e da Segunda Etapas abordarão conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio, conforme os programas constantes no Manual do candidato, seção intitulada “Programas das Provas”. Para os candidatos que optarem pelo curso de Música (licenciatura), além dessas provas, haverá também a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

7.2. Primeira Etapa

7.2.1. A prova da Primeira Etapa, comum a todos os cursos, versará sobre o conjunto das disciplinas do Ensino Médio: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

7.2.2. Esta prova será composta de 90 (noventa) questões objetivas, das quais pelo menos 27 (vinte e sete) terão uma abordagem interdisciplinar, isto é, possibilitarão o diálogo entre uma ou mais disciplinas.

7.2.3. As questões objetivas desta prova serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta.

7.2.4. As provas serão realizadas no dia 16 de maio de 2010 (domingo) e terão a duração de 5 (cinco) horas.

7.2.5. Os candidatos portadores de deficiência poderão ter uma hora a mais de prova. O tempo será concedido de acordo com a deficiência, conforme subitem 2.39.

7.2.6. As provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2010-2.

7.2.7. No período reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta da impressão digital dos candidatos e à transcrição das respostas para o cartão-resposta.

7.2.8. Cada questão das provas valerá 1 (um) ponto, e a pontuação máxima total dessa etapa será de 90 (noventa) pontos, conforme o Quadro 4.

Quadro 4

Provas	Pontos
Biologia	10
Física	10
Geografia	10
História	10
Língua Estrangeira Moderna	10
Língua Portuguesa	10
Literatura Brasileira	10
Matemática	10
Química	10
Total	**90**

7.2.9. O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão-resposta, exclusivamente, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo do cartão, conforme modelo explicativo encontrado no Manual do candidato, seção intitulada "Recomendações para as Provas". A questão deixada em branco, com emenda ou rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá a pontuação zero.

7.2.10. O cartão-resposta das provas será distribuído aos candidatos somente às 16 horas.

7.2.11. Não haverá substituição do cartão-resposta por causa de erro no seu preenchimento. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.

7.2.12. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao aplicador, a partir das 17h30min, o cartão-resposta e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio.

7.3. Segunda Etapa

7.3.1. As provas da Segunda Etapa variam por grupo de curso e serão compostas de questões discursivas de caráter interdisciplinar. Estas provas, com o número de questões e as respectivas pontuações, estão apresentadas Quadro 5.

Quadro 5

Grupos	Provas	Número de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	6	30
	Física	6	30
	Química	6	30
2	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	3	15
	Biologia	6	30
	Física	3	15
	Química	6	30
3 e 4	Língua Portuguesa	5	25
	Literatura Brasileira	5	25
	Redação	-	40
	Matemática	6	30
	Geografia	6	30
	História	6	30

7.3.1.1. Cada uma das questões das provas da Segunda Etapa valerá 5 (cinco) pontos, enquanto a prova de Redação valerá 40 (quarenta) pontos.

7.3.2. Nessa etapa, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente. Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculadoras eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo Centro de Seleção.

7.3.3. As questões deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Tanto a resposta final quanto o desenvolvimento do raciocínio utilizado deverão ser grafados a caneta. Respostas a lápis não serão corrigidas e terão pontuação zero.

7.3.4. O candidato somente poderá apor sua assinatura nos locais indicados nos cadernos de provas.

7.3.5. Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas das provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer um destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuir-se-lhe-á pontuação zero.

7.3.6. As provas serão aplicadas nos dias 6 e 7 de junho de 2010 (respectivamente, domingo e segunda-feira) e terão duração de 5 horas em cada dia, conforme o Quadro 6.

Quadro 6

Dias	Grupos	Provas
6 de junho de 2010 (domingo)	1	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Química
	2	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Física e Matemática
	3 e 4	Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Matemática
7 de junho de 2010 (segunda-feira)	1	Redação, Matemática e Física
	2	Redação, Biologia e Química
	3 e 4	Redação, Geografia e História

7.3.7. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à filmagem e/ou à coleta da impressão digital dos candidatos.

7.3.8. Os candidatos portadores de deficiência poderão ter uma hora a mais de prova. O tempo será concedido de acordo com a deficiência, conforme subitem 2.39.

7.3.9. Estas provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões, em qualquer um dos dias de provas, não poderá entrar, no recinto, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo 2010-2.

7.3.10. Ao terminar as provas, o candidato entregará ao aplicador, a partir das 17h30min, os cadernos de respostas e, somente a partir desse momento, poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio.

7.4. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos

7.4.1. O candidato que optar pelo curso de Música (licenciatura) será submetido à Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, a ser realizada em GOIÂNIA, nos dias 10 e 11 de junho de 2010 (respectivamente, quinta e sexta-feiras), conforme instruções constantes no Manual do candidato, na seção intitulada "Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos".

7.4.2. A pontuação máxima total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será de 100 (cem) pontos.

7.4.3. A Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos só é válida para o semestre do Processo Seletivo ao qual se propõe.

7.5. Locais das Provas

7.5.1. As provas e a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos serão realizadas na cidade de Goiânia.

7.5.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido do

documento original de identidade, conforme subitem 5.3 do presente Edital e do cartão de inscrição, conforme subitem 5.8.

7.5.3. Primeira Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Primeira Etapa, a partir do dia 13 de maio de 2010, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br.

7.5.4. Segunda Etapa – o candidato deverá imprimir o comunicado que informa o local de sua prova da Segunda Etapa, a partir do dia 2 de junho de 2010, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br.

7.5.5. Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – o candidato deverá imprimir, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 7 de junho de 2010, o comunicado que informa os locais e horários da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

7.5.6. O candidato somente terá acesso aos locais de provas mediante apresentação do original de um dos documentos de identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, conforme subitem 5.3 do presente Edital.

7.5.7. O candidato deverá apresentar-se com antecedência ao local das provas, pois não será permitida a entrada no prédio após o horário determinado para o início das provas.

7.5.8. Não haverá aplicação de provas fora dos locais, dias ou horários estabelecidos pelo Centro de Seleção.

7.5.9. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, **RELÓGIO** de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone **CELULAR**, **MP3** e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc.;

b) não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

c) será permitido somente o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira ou lapiseira e apontador fabricados em material transparente.

7.5.10. O Centro de Seleção não se responsabilizará pela guarda de quaisquer materiais dos candidatos, não dispondo no local de realização das provas de guarda-volume.

7.5.11. O Centro de Seleção recomenda que os candidatos não levem nenhum dos objetos citados nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.5.9 no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo.

7.5.12. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.5.9, não comunicar ao candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do processo seletivo de acordo com o subitem 14.7, alíneas "g" e "h".

8. DA CORREÇÃO

8.1. A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico.

8.2. O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto será atribuído 1 (um) ponto.

8.3. A correção das questões das provas da Segunda Etapa será feita por banca de corretores, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais de correção em processos seletivos.

8.4. Cada questão das provas da Segunda Etapa será corrigida e revisada automaticamente por corretores diferentes e independentes.

8.5. Na correção das questões das provas da Segunda Etapa serão atribuídos diferentes níveis de pontuação, conforme as respostas sejam parcial ou totalmente corretas, considerando a pontuação máxima de cada questão ou prova que consta no subitem 7.3.1 do Edital.

8.6. Na correção das provas dos candidatos portadores de deficiência auditiva, conforme o subitem 2.40, o Centro de Seleção adotará mecanismos flexíveis que valorizem o conteúdo semânticos das provas de Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação, atendendo a dispositivo legal, previsto no Decreto n. 3298, de 20/12/1999, e no Decreto n. 5626, de 22/12/2005.

8.6.1. A correção dessas provas será feita por uma equipe multidisciplinar que adotará mecanismos de correção coerentes com a deficiência desses candidatos.

8.7. A Verificação de Habilidades e de Conhecimentos Específicos será avaliada por bancas examinadoras constituídas por professores designados pelo Centro de Seleção, conforme critérios estabelecidos pelas bancas elaboradoras e pelo Centro de Seleção.

8.8. É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas.

9. DOS RECURSOS, DA VISTA E DA REVISÃO DAS PROVAS

9.1. Dos Recursos

9.1.1. Caberá recurso quanto ao indeferimento de solicitação de condições especiais para a realização das provas, ao indeferimento da correção diferenciada para os portadores de deficiência auditiva, ao gabarito das provas da Primeira Etapa, quanto às respostas esperadas preliminares das provas da Segunda Etapa e quanto ao resultado da entrevista. Os recurso deverão ser interpostos exclusivamente via on-line, no sítio www.vestibular.ufg.br, conforme as instruções contidas na página.

9.1.2. O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da zero hora do 1º dia útil posterior à data de publicação dos resultados previstos no item 12.

9.1.3. Para apresentação de recurso, o candidato deverá:

a) fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

b) digitar o recurso em formulário próprio, disponível sítio www.vestibular.ufg.br;

c) não se identificar no corpo dos seguintes recursos: contra o gabarito da prova objetiva e contra as respostas preliminares da prova discursiva.

9.1.4. Não serão considerados os recursos entregues fora do prazo, que não estiverem de acordo com o subitem 9.1.3 ou que forem enviados via fax, por meio postal ou por e-mail.

9.1.5. Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

9.1.6. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, via on-line, no sítio www.vestibular.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de entrega do último dia, exceto para as respostas esperadas da Segunda Etapa, que serão fornecidos somente a partir de 28 de junho de 2010. Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.1.7. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-resposta das provas da Primeira Etapa ou do Caderno de Respostas das provas da Segunda Etapa.

9.1.8. A banca revisora ou a presidência do Centro de Seleção serão a última instância recursal do Processo Seletivo.

9.1.9. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

9.1.10. Na análise dos recursos interpostos, a presidente do Centro de Seleção da UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o

resultado.

9.2. Da Vista do Caderno de Respostas

9.2.1. O candidato, exclusivamente, poderá solicitar vista somente do Caderno de Respostas das provas da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e do ditado rítmico-melódico.

9.2.2. O candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção para preencher requerimento, fundamentando seu pedido de vista, nos dias 29 e 30 de junho de 2010, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, sendo considerada somente a última solicitação.

9.2.3. Na vista, o candidato terá acesso a uma cópia do Caderno de Respostas das provas por ele realizadas, sem quaisquer anotações da banca corretora, devendo devolvê-la logo em seguida.

9.2.4. O candidato fará a leitura do Caderno de Respostas das provas, não podendo utilizar aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora e outros aparelhos similares. O material necessário para possíveis anotações será fornecido pelo Centro de Seleção.

9.2.5. Será concedida vista ao Caderno de Respostas uma única vez, somente para o próprio candidato, o qual deverá apresentar, no dia agendado, o original de um dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.3.

9.2.6. Cada candidato terá até 60 (sessenta) minutos para realizar a vista de suas provas.

9.2.7. O candidato será informado do dia, local e horário em que terá vista de suas provas.

9.2.8. Não serão aceitos pedidos de vista fora do prazo estabelecido, enviados via fax, por meio postal ou por correio eletrônico ou fora dos dias, locais e horários designados.

9.2.9. O candidato que não comparecer para realizar a vista do Caderno de Resposta no dia, local e horário designados pelo Centro de Seleção não mais poderá fazê-lo em outra oportunidade.

9.3. Da Revisão

9.3.1. Somente será concedida revisão das provas da Segunda Etapa, da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, esclarecendo-se que as notas obtidas nessas provas estarão acessíveis, conforme disposto no subitem 12.5.

9.3.2. O candidato deverá comparecer ao Centro de Seleção, munido do recurso devidamente fundamentado, em arquivo eletrônico digitado (pen drive ou CD), para solicitar revisão de prova da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas do dia 2 de julho de 2010. No corpo do requerimento, não poderá ocorrer a identificação do candidato. Será considerada somente a última solicitação.

9.3.2.1. Será rejeitado liminarmente o pedido de revisão inconsistente, com argumentações e/ou redações idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

9.3.3. Não serão aceitos pedidos de revisão que estiverem fora do prazo estabelecido, que não estiverem de acordo com a alínea "a" e "c" do subitem 9.1.3 ou que forem enviados via fax, por meio postal ou por correio eletrônico.

9.3.4. A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva.

9.3.5. Os resultados das revisões das provas da Segunda Etapa e da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico estarão disponíveis, exclusivamente ao candidato, por meio do CPF, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 9 de julho de 2010. Esses resultados ficarão disponíveis para o interessado tomar ciência da decisão durante o prazo de 10 (dez) dias úteis.

10. DO PROGRAMA UFGInclui

10.1. Poderão participar do programa UFGInclui (Resolução CONSUNI 29/2008) os candidatos oriundos de escola pública que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui, os candidatos autodeclarados negros que cursaram integralmente em instituição pública de ensino os últimos 2 (dois) anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui, os candidatos oriundos das comunidades quilombolas e que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui e os candidatos indígenas que, no ato da inscrição, optaram pelo programa UFGInclui.

10.2. Os cursos que oferecem menos de 10 (dez) vagas estão excluídos do programa UFGInclui.

10.3. Os cursos de Música (licenciatura e habilitação em Ensino do Instrumento Musical) e de Música (licenciatura habilitação em Ensino do Canto) apresentados no Quadro 1, não fazem parte do Programa UFGInclui, pois as vagas são distribuídas, conforme o Quadro 2.

10.4. A Primeira e a Segunda Etapas do Processo Seletivo fazem parte do programa UFGInclui, ficando automaticamente excluída desse programa a Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

10.5. Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos oriundos das comunidades quilombolas.

10.6. Caso haja demanda, será criada uma vaga por curso a ser disputada por candidatos indígenas.

10.7. O candidato oriundo das comunidades quilombolas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, apresentar declaração da comunidade quilombola a qual pertence e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares.

10.8. O candidato oriundo das comunidades indígenas que, no ato da inscrição, optar pelo programa UFGInclui deverá, no ato da matrícula, apresentar comprovante oficial da FUNAI que ateste a sua condição de pertencente à comunidade indígena.

10.9. O candidato oriundo de escola pública e o candidato negro oriundo de escola pública que, no ato da inscrição, optarem pelo programa UFGInclui deverão, no ato da matrícula, caso sejam aprovados no Processo Seletivo 2010-2, apresentar comprovante oficial da escola pública em que cursaram os 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e os 3 (três) anos do Ensino Médio.

10.10. Os candidatos participantes do programa UFGInclui que, no ato da matrícula, não atenderem às exigências de participação nesse programa, por não possuírem documentos que confirmem a condição declarada no ato da inscrição ou por não pertencerem à categoria declarada, perderão o direito à vaga, mesmo que tenham sido convocados dentro do limite de vagas do sistema universal.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. Primeira Etapa

11.1.1. Os candidatos que solicitaram, na inscrição, o aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Exame Nacional do Ensino Médio (novo ENEM) 2009 terão esta nota aproveitada segundo os seguintes critérios:

a) só poderá ser aproveitada a nota do ENEM 2009;

b) a nota a ser contabilizada na Primeira Etapa, F*, será calculada como se segue:

F* = 0,6F + 0,4E

em que F* é a nota calculada da Primeira Etapa, F é o número de pontos obtidos na Primeira Etapa e E é a nota na prova do ENEM, na escala de 0 a 90, exceto a nota da prova de Redação. Para efeito de classificação e convocação para a Segunda Etapa, no Processo Seletivo 2010-2, os pontos calculados pela fórmula anterior, F*, serão aproximados ao décimo da unidade;

c) será computado, como pontuação da Primeira Etapa, F*, o valor de F, se o candidato não tiver realizado exame do ENEM 2009, ou se não tiver solicitado o aproveitamento das notas do ENEM, ou se o valor calculado pela fórmula anterior F* for inferior ao valor de F.

11.1.2. Após o aproveitamento das notas do ENEM 2009, todos os

candidatos serão ordenados pelos pontos obtidos na Primeira Etapa, em ordem decrescente. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

a) comparecimento às provas; e

b) pontuação maior do que ZERO em cada uma das provas dessa etapa.

11.1.3. Será convocado para a Segunda Etapa, obedecendo aos subitens 11.1.1 e 11.1.2, para cada curso, o número de candidatos resultante da raiz quadrada do produto do número de candidatos inscritos (NI) pelo número de vagas (NV), com arredondamento feito para cima.

11.1.4. Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 11.1.3, for menor que duas vezes o número de vagas, será convocado para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente ao dobro do número de vagas.

11.1.5. Nos cursos em que o número de convocáveis, conforme subitem 11.1.3, for maior que quatro vezes o número de vagas, será convocado para a Segunda Etapa um número de candidatos correspondente a quatro vezes o número de vagas.

11.1.6. Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos empatados nesse lugar serão convocados para a Segunda Etapa, ainda que sejam ultrapassados os limites estabelecidos nos subitens 11.1.3, 11.1.4 e 11.1.5.

11.1.7. Nos cursos em que o porcentual de alunos oriundos da escola pública (independente de cor ou raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 11.1.3, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos da escola pública (independente de cor ou raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir esse porcentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse porcentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 11.1.3.

11.1.8. Nos cursos em que o porcentual de candidatos autodeclarados negros oriundos da escola pública convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no subitem 11.1.3, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos autodeclarados negros oriundos da escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o porcentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse porcentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o subitem 11.1.3.

11.1.9. Nos cursos em que o número de convocáveis oriundos das comunidades quilombolas for maior que 1 (um), serão convocados para a Segunda Etapa até 4 (quatro) candidatos.

11.1.10. Nos cursos em que o número de convocáveis oriundos das comunidades indígenas for maior que 1 (um), serão convocados para a Segunda Etapa até 4 (quatro) candidatos.

11.2. Segunda Etapa

11.2.1. Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos nas Primeira e Segunda Etapas e, para o curso de Música (licenciatura) serão ainda somados os pontos obtidos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos. Serão considerados na ordenação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

a) comparecimento a todos os dias de provas, na Segunda Etapa;

b) resultado na prova de Redação superior a 6 (seis) pontos;

c) soma dos pontos das provas da Segunda Etapa maior que ZERO, excluindo os pontos da prova de Redação; e

d) na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – comparecimento a todas as atividades indicados no Manual do candidato – pontuação maior que ZERO em cada uma dessas atividades e resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.2.2. Para o preenchimento dessas vagas, os candidatos classificados são ordenados até o limite do total de vagas estabelecido para os respectivos cursos (Quadro 1), considerando o disposto nos subitens 1.6, 1.7, 11.2.1 e 11.2.3.

11.2.3. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

a) maior número de pontos na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no caso do curso de Música (licenciatura);

b) totalização de maior número de pontos nas provas da Segunda Etapa;

c) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa da Segunda Etapa;

d) maior número de pontos na prova de Redação;

e) maior número de pontos na prova de Matemática da Segunda Etapa;

f) totalização de maior número de pontos obtidos nas provas da Primeira Etapa; e

g) maior pontuação, dentre as menores obtidas, nas provas da Segunda Etapa.

11.2.4. Nos cursos em que o porcentual de candidatos oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui e foram aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos da escola pública (independente de cor ou raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o porcentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse porcentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

11.2.5. Nos cursos em que o porcentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui e foram aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escola pública que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o porcentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse porcentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

11.2.6. Nos cursos em que o porcentual de 10% das vagas representar número fracionário será feito o arredondamento de acordo com a seguinte regra: se a casa decimal variar de 1 a 4, será feito o arredondamento para baixo, conservando a parte inteira; se a casa decimal variar de 5 a 9, será feito o arredondamento para cima, considerando a parte inteira mais 1 (um).

11.2.7. Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os porcentuais estabelecidos nos subitens 11.2.4 e 11.2.5, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E DOS RESULTADOS

12.1. O gabarito preliminar das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia 16 de maio de 2010, após o encerramento das provas, e as respostas esperadas preliminares da Segunda Etapa, no dia 7 de junho de 2010, no sítio www.vestibular.ufg.br.

12.2. O gabarito oficial das provas da Primeira Etapa será divulgado no dia 25 de maio de 2010, e as respostas esperadas oficiais da Segunda Etapa, no dia 28 de junho de 2010, no sítio www.vestibular.ufg.br.

12.3. A relação dos candidatos convocados para a Segunda Etapa será divulgada, em ordem alfabética e sem a pontuação ou classificação obtida, no dia 25 de maio de 2010, no sítio www.vestibular.ufg.br e pela Rádio Universitária da UFG.

12.4. O cartão-resposta dos candidatos que fizeram a Primeira Etapa do Processo Seletivo 2010-2 estará acessível, exclusivamente ao candidato, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, pelo número do CPF fornecido na inscrição, a partir do dia 25 de maio de 2010.

12.5. As notas obtidas na Segunda Etapa e as notas da prova de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais e ditado rítmico-melódico estarão acessíveis, exclusivamente ao candidato, via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, pelo número do CPF fornecido na inscrição, a partir do dia 28 de junho de 2010.

12.6. A relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada) será divulgada, em ordem alfabética, com a respectiva ordem de convocação, no dia 9 de julho de 2010, no sítio www.vestibular.ufg.br e pela Rádio Universitária da UFG.

12.7. O Boletim de Desempenho do candidato poderá ser obtido, exclusivamente via Internet, no sítio www.vestibular.ufg.br, a partir do dia 12 de julho de 2010, pelo número do CPF fornecido na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

12.8. O candidato que, por qualquer motivo, for eliminado do processo seletivo não terá acesso, em hipótese alguma, às notas das provas ou ao Boletim de Desempenho.

13. DO CADASTRO, DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

13.1. Somente será cadastrado e matriculado na UFG o candidato classificado que efetivamente comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio ou curso equivalente que permita a continuidade de estudos em nível superior, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade no ato do cadastro.

13.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2010-2 (1ª chamada) estão automaticamente convocados para, nos dias 26 e 27 de julho de 2010, efetuar o cadastro e a matrícula no Centro de Eventos Reitor Ricardo Freua Bufáiçal, situado no Câmpus Samambaia.

13.3. As vagas oriundas do cadastramento e da matrícula não efetivadas pelos candidatos classificados serão preenchidas por convocação do DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (DAA/PROGRAD) por meio de chamadas subsequentes dos candidatos na classificação, de acordo com a origem das vagas.

13.4. Caso não existam candidatos que optaram por participar do programa UFGInclui para ocupar as vagas, estas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

13.4.1. O aviso de Edital de Cadastro e Matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do Processo Seletivo 2010-2 será publicado, em jornal de grande circulação no dia 31 de julho de 2010. O Edital será publicado, na íntegra, no sítio www.vestibular.ufg.br, nesta mesma data. O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada do Processo Seletivo 2010-2, no DAA/PROGRAD, serão feitos nos dias 2 e 3 de agosto de 2010.

13.4.2. O aviso de Edital de Cadastro e Matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do Processo Seletivo 2010-2 será publicado, em jornal de grande circulação, no no dia 7 de agosto de 2010. O Edital será publicado, na íntegra, no sítio www.vestibular.ufg.br, nesta mesma data. O cadastro e a matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada do Processo Seletivo 2010-2, no DAA/PROGRAD, serão feitos nos dias 9 e 10 de agosto de 2010.

13.4.3. Será convocado por chamadas subsequentes o número de candidatos correspondente à quantidade de vagas disponíveis nos cursos, até o preenchimento das vagas em cada curso.

13.5. Os pais poderão efetuar o cadastro e a matrícula somente de seus filhos menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade (seja do pai, seja da mãe).

13.6. Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se ao cadastro e à matrícula na UFG. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

13.6.1. ato do cadastro ou da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

13.6.2. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

13.7. No ato do cadastro, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Processo Seletivo:

a) cópia da ficha de matrícula preenchida na Internet, no sítio www.prograd.ufg.br/daa;

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente, acompanhado do respectivo histórico escolar (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa);

c) documento de identidade (original e uma fotocópia); o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

d) CPF (original e uma fotocópia);

e) certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

g) documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos (original e uma fotocópia);

h) uma foto recente, no tamanho 3 x 4 ou 5 x 7;

i) histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, registrado no órgão competente (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) – exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e dos 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, ou histórico escolar do Ensino Fundamental e declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente de escola pública, acompanhado do respectivo histórico escolar, caso não possua o certificado (original e uma fotocópia – documentos válidos em território nacional e em língua portuguesa) – exclusivo para os candidatos oriundos de escola pública e negros oriundos de escola pública participantes do UFGInclui, para comprovação dos 2 (dois) últimos anos do Ensino Fundamental e dos 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública;

j) declaração da comunidade quilombola a qual o candidato pertence e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares (exclusivo para os negros quilombolas participantes do programa UFGInclui);

k) declaração oficial da FUNAI que ateste a condição do candidato de pertencer à comunidade indígena, acompanhada de declaração da comunidade, contendo 5 (cinco) assinaturas ou declaração da organização indígena reconhecida oficialmente (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui).

13.7.1. Os candidatos que entregaram a declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente terão até 60 (sessenta) dias após a realização do cadastro e da matrícula para entregar no DAA cópia do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original. Após esse prazo, serão automaticamente cancelados o cadastro e a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

13.7.2. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por funcionários das coordenadorias de curso ou dos departamentos da UFG.

13.7.3. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

13.7.4. O candidato classificado que não concretizar seu cadastro e sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

13.8. O candidato classificado que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UFG deverá, no ato do cadastro, optar entre este e o novo curso para o qual foi classificado.

13.9. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) e pela Resolução CCEP n. 678/2004.

13.10. O candidato cadastrado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado deverá assinar o termo de desistência, no DAA/PROGRAD da UFG, até o dia 31 de julho de 2010.

13.11. O candidato classificado que tenha cursado disciplinas em instituições de educação superior deverá, imediatamente após o cadastro na UFG, solicitar o aproveitamento de disciplinas na Seção de Protocolo do DAA/PROGRAD, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas com aprovação.

13.12. O cadastro e a matrícula no curso de Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) serão realizados na opção de instrumento, conforme inscrição realizada pelo candidato.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

14.2. O Centro de Seleção divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio da Rádio Universitária da UFG, do mural oficial do Centro de Seleção, do sítio www.vestibular.ufg.br e da imprensa goianiense.

14.3. As disposições e instruções contidas no Manual do candidato, no sítio www.vestibular.ufg.br na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

14.4. O Centro de Seleção divulgará, na imprensa goianiense, os locais onde se encontram cópias, na íntegra, do presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da União.

14.5. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão do Ensino Médio, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

14.6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada de qualquer uma das provas da Primeira ou da Segunda Etapas ou de atividades da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos.

14.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do processo seletivo público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;

b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;

c) faltar às provas ou a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao Processo Seletivo;

d) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;

e) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores de reserva ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do processo seletivo;

f) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes do horário permitido;

g) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta, tais como livros, calculadoras equipamentos de cálculo, anotações, impressos, ou, ainda, usando lapiseira ou apontador de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;

h) estiver portando e/ou usando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, noteook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc, com direito à defesa;

i) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou outros objetos similares.

j) exceder o tempo de realização das provas;

k) levar consigo o cartão-resposta da Primeira Etapa e/ou as Folhas de Respostas das provas da Segunda Etapa, ao retirar-se da sala de prova;

l) não permitir a coleta da impressão digital como forma de identificação e/ou filmagem;

m) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

n) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

o) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

p) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

q) não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

14.8. Se for constatado a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do processo seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato.

14.9. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo 2010-2 usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

14.10. Em casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e, ainda, em casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos de realizarem a prova e o acesso ao local, os candidatos que não solicitaram condições especiais para a realização das provas, de acordo com os subitens 2.37 e 2.44, não terão tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

14.11. Para efeito de comparação da impressão digital colhida durante a realização das provas, a qualquer momento, após o ingresso na UFG, os candidatos matriculados poderão submeter-se a nova coleta de tal impressão, procedimento que será acompanhado pela Polícia Federal ou Polícia Técnico-Científica.

14.12. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UFG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

14.13. A documentação dos candidatos será mantida sob a guarda da UFG pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir da data de publicação do resultado final.

14.14. O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos pelo órgão, cópias despersonalizadas das redações e/ou das provas dos candidatos de seu Processo Seletivo 2010-2.

14.15. O Centro de Seleção da UFG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de prova, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

14.16. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Centro de Seleção ou por instância competente.

Goiânia, 9 de abril de 2010.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
EDITAL COMPLEMENTAR N.01 AO EDITAL N.22/2010
PROCESSO SELETIVO 2010-2

EDITAL COMPLEMENTAR N.1 AO EDITAL N. 22/2010

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital n.22/2010, RESOLVE alterar as alíneas "j" e "k" do subitem 13.7, passando a vigorar com a seguinte redação:

j) declaração da comunidade quilombola a qual o candidato pertence, conforme Anexo I e certidão de autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares (exclusivo para os negros quilombolas participantes do programa UFGInclui);

k) declaração oficial da FUNAI que ateste a condição do candidato de pertencer à comunidade indígena, acompanhada de declaração da comunidade, contendo 5 (cinco) assinaturas. (exclusivo para os indígenas participantes do programa UFGInclui), conforme Anexo II.

Goiânia, 13 de abril de 2010.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

Programa UFGInclui

O UFGInclui é um programa que visa à inclusão de estudantes oriundos de escolas públicas, negros oriundos de escolas públicas, indígenas e negros quilombolas, aprovado pela Câmara de Graduação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura e pelo Conselho Universitário da UFG por tempo determinado.

Esse Programa prevê uma série de medidas que contemplam ações referentes ao ingresso na UFG via processo seletivo, à permanência dos estudantes que ingressarem por meio do programa em seus cursos de graduação, bem como ações anteriores ao processo seletivo da UFG, destacadas a seguir.

Antes do ingresso

• Criação de um Curso Livre com vagas direcionadas para estudantes de escola pública.

• Programa de isenção do pagamento de inscrição ao Processo Seletivo.

• Projeto UFG vai à escola.

• Interação com o Ensino Médio por meio de palestras, seminários, cursos de formação etc.

• Realização do espaço das profissões.

No ingresso (Processo Seletivo)

• Questões interdisciplinares nas provas do Processo Seletivo (Primeira e Segunda Etapas).

• Utilização da nota do ENEM na Primeira Etapa.

• Convocação adicional de candidatos na Primeira Etapa:

Nos cursos em que o porcentual de alunos oriundos de escolas públicas (independente da cor/raça) convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos oriundos de escolas públicas (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o porcentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse porcentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.

Nos cursos em que o porcentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas convocados para a Segunda Etapa, obedecido ao critério estabelecido no Edital, for inferior a 20% do total de candidatos convocados, serão convocados, adicionalmente, os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o porcentual de 20%, caso existam convocáveis para atingir esse porcentual, mantendo-se os já classificados, de acordo com o Edital.

• Convocação por cotas na Segunda Etapa

Nos cursos em que o porcentual de candidatos oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos oriundos da escola pública (independente da cor/raça) que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o porcentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse porcentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

Nos cursos em que o porcentual de candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui aprovados na Segunda Etapa, obedecidos aos critérios estabelecidos no Edital, for inferior a 10% do total de vagas do curso, serão chamados por cotas os candidatos autodeclarados negros oriundos de escolas públicas que optaram por participar do programa UFGInclui, por ordem de classificação, até atingir o porcentual de 10%, caso existam classificados para atingir esse porcentual, respeitando o número de vagas de cada curso.

Caso não existam candidatos classificados que optaram por participar do programa UFGInclui para atingir os porcentuais estabelecidos no Edital, as vagas serão preenchidas por ordem de classificação pelos candidatos que optaram, no ato da inscrição, pelo sistema universal.

Posterior ao ingresso

• Criação de uma comissão de acompanhamento dos alunos que ingressarem pelo Programa UFGInclui.

• Ampliação do número de bolsas permanência e de alimentação.

• Moradia estudantil.

Perfil Esperado do Egresso do Ensino Médio para o Ingresso na UFG

Cidadão com disposição para aprender; atitude investigativa, crítica e reflexiva; raciocínio lógico; criatividade; consciência de cidadania como sujeito histórico-social; comportamento ético; ciência das responsabilidades sociais; base sólida de conhecimentos gerais em nível de ensino médio, inclusive Artes, Filosofia, Sociologia e cultura brasileira; noções de uma língua estrangeira e capacidade de:

- **atuação nas várias situações comunicativas por meio do uso da linguagem;**
- **expressão e comunicação, com clareza e coerência;**
- **análise do desenvolvimento histórico, social, econômico, tecnológico e cultural e suas implicações na produção do conhecimento;**
- **compreensão do conhecimento de forma contextualizada;**
- **abstração;**
- **interação;**
- **trabalho e produção em equipe.**

Habilidades Gerais Esperadas do Egresso do Ensino Médio para Ingresso na UFG

- **Ler, interpretar e identificar diferentes tipos de texto (informativo, técnico-científico, didático, literário, dramático, jornalístico, entre outros) e redigir textos.**
- **Escrever com clareza e coerência.**
- **Utilizar a norma padrão da língua portuguesa em situações pertinentes e específicas.**
- **Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.**
- **Interpretar e analisar dados, tabelas, figuras e gráficos.**
- **Lidar com interpretação simbólica.**
- **Desenvolver cálculo mental.**
- **Lidar com noções de grandeza.**
- **Observar, interpretar, analisar, sintetizar, identificar e compreender fatos, fenômenos e processos.**
- **Elaborar hipóteses.**
- **Estabelecer relações entre conceitos, fatos, processos e fenômenos.**
- **Estabelecer relações entre os conhecimentos específicos e o contexto social, cultural, político e econômico.**
- **Articular e inter-relacionar conhecimentos numa perspectiva de totalidade.**
- **Analisar, sintetizar e posicionar-se.**
- **Trabalhar e envolver-se em situações novas.**
- **Identificar, interpretar, analisar e resolver situações-problema.**
- **Analisar, contextualizar e propor soluções diante de uma situação-problema.**
- **Tomar decisões.**

Programas das Provas

Apresentação

Os programas para o Processo Seletivo 2010-2 contêm uma apresentação, as habilidades e os conhecimentos que orientarão a elaboração das provas. No entanto, os candidatos devem ficar atentos para as mudanças na abordagem de algumas disciplinas, as quais decidiram referendar as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio como critério para a definição das habilidades e dos conhecimentos que serão avaliados nas provas, tal como é o caso de Física, Química, Biologia, Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Língua Portuguesa e Redação. As demais disciplinas encontram-se em fase de transição para adoção desses parâmetros.

De acordo com essas orientações, o estudo das disciplinas não mais se baseia em conteúdos estanques, desvinculados da vida cotidiana e da realidade dos estudantes. Ao contrário, eles necessitam se articular com as habilidades específicas que são fundamentais para a consolidação da formação geral do estudante do Ensino Médio, cuja meta é a formação de jovens cidadãos críticos e conscientes de seu papel no mundo. Nessa compreensão, a organização do aprendizado não é feita de forma isolada, mas requer uma abordagem interdisciplinar do conhecimento, isto é, a formação da capacidade de compreender os temas estudados de forma globalizada.

Primeira e Segunda Etapas

Biologia

A – Apresentação

A Biologia compõe o conjunto das provas do processo seletivo da UFG porque o conhecimento por ela produzido pode ampliar e modificar a visão do homem sobre ele próprio e sobre seu papel no mundo, contribuindo para uma participação cidadã efetiva. Esse papel desempenhado pela Biologia na formação dos jovens do Ensino Médio é possível porque a Biologia é uma ciência que se ocupa em observar, descrever, explicar e relacionar os diversos aspectos das manifestações de vida no planeta. Desse modo, ela reúne algumas das respostas às indagações que vêm sendo formuladas pelo ser humano, ao longo de sua história, para compreender a origem, a reprodução e a evolução da vida em sua complexidade. Além disso, os conhecimentos biológicos possibilitam formas de enfrentar as questões sobre as quais a humanidade tem se debruçado, visando à manutenção de sua própria existência no que diz respeito à saúde, à produção de alimentos, à produção tecnológica, entre outros aspectos.

Diante dessas características, espera-se que os jovens egressos do Ensino Médio consigam realizar uma integração dos conhecimentos biológicos a diversas áreas do saber, abordando os conteúdos desde a estrutura dos seres vivos até suas relações com outros organismos. Deseja-se, também, que suas análises sobre os temas da Biologia se pautem pelo entendimento da vida em seus diversos níveis de organização: molecular, celular, do indivíduo, da população e da comunidade. Como em cada um desses fenômenos, os processos estão interligados pelo conceito unificador de transformação no tempo e no espaço, espera-se que os conhecimentos biológicos estudados no Ensino Médio possibilitem o reconhecimento de que as espécies estão ligadas por meio de sua estrutura molecular e que essa ligação tem continuidade na forma como os genes se expressam no desenvolvimento de cada ser, na sua fisiologia e na interdependência com o meio ambiente.

B – Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Biologia terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM, cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelos temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Biologia.

a) Habilidades específicas

1. Utilizar conhecimentos biológicos para explicar fenômenos da natureza.

2. Interpretar dados, fatos, fenômenos, processos e conceitos em eventos biológicos do cotidiano.

3. Entender os processos evolutivos da vida.

4. Estabelecer relações entre as características dos organismos vivos.

5. Analisar semelhanças e diferenças entre as estruturas celulares, teciduais e orgânicas.

6. Compreender os ciclos biogeoquímicos.

7. Relacionar fenômenos ambientais a respostas adaptativas.

8. Estabelecer relações entre problemas ambientais e saúde.

9. Compreender a importância dos conhecimentos biológicos para a melhoria da qualidade de vida.

b) Conhecimentos

1. Interação entre seres vivos (interdependência da vida; movimentos dos materiais e da energia da natureza; intervenção humana e desequilíbrios ambientais; problemas ambientais brasileiros e desenvolvimento sustentável).

2. Qualidade de vida das populações (o que é saúde; a distribuição desigual da saúde pelas populações; as agressões à saúde das populações; saúde ambiental).

3. Identidade dos seres vivos (organização celular da vida; as funções vitais básicas; DNA e tecnologias de manipulação do DNA).

4. Diversidade da vida (origem da diversidade da vida; os seres vivos e a diversidade dos processos vitais; organização e diversidade dos seres vivos; a diversidade dos seres ameaçada).

5. Transmissão da vida, ética e manipulação gênica (fundamentos da hereditariedade; genética humana e saúde; aplicações da engenharia genética; benefícios e perigos da manipulação genética: um debate ético).

6. Origem e evolução da vida (hipóteses sobre a origem da vida e a vida primitiva; ideias evolucionistas e evolução biológica; origem do ser humano e evolução cultural; a evolução sob a intervenção humana).

Física

A – Apresentação

A Física integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos capazes de compreender, intervir e participar da realidade social de forma atuante e solidária. Essa é a nova visão para o ensino de Física proposta pelos Parâmetros para o Ensino Médio (PCNEM), os quais defendem que os conhecimentos da Física não mais se apresentem como um fim em si mesmo, isto é, com conceitos e fórmulas abstratas estudadas de forma desvinculada da realidade social em que vivem os jovens estudantes desse nível de ensino.

De acordo com essa nova visão, a Física se apresenta como um conjunto de competências específicas que visam capacitar o jovem cidadão a lidar com os fenômenos naturais e tecnológicos presentes tanto no cotidiano mais próximo quanto na compreensão do universo mais distante. Com esse enfoque, o estudo da Mecânica, da Termologia, da Óptica, do Eletromagnetismo e da Física Moderna visa preparar o jovem para ser capaz de lidar com situações reais, tais como crises de energia, problemas ambientais, manuais de aparelhos, concepções de universo, exames médicos, notícias de jornais etc. Essa perspectiva requer o estudo dos princípios, das leis, dos modelos e das linguagens (gráficos, tabelas e relações matemáticas) construídos pela Física de forma contextualizada, visando permitir que os estudantes sejam capazes de atribuir-lhes sentido e significado no âmbito da vida em sociedade, reconhecendo-os como produtos históricos cuja construção ocorreu ao longo da história da humanidade.

B – Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Física terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM, cujo conteúdo programático segue as orientações dadas pelo temas estruturadores e respectivas unidades temáticas dos PCN+. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Física.

a) Habilidades específicas

1. Compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos. Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.

2. Utilizar e compreender tabelas, gráficos e relações matemáticas gráficas para a expressão do saber físico. Ser capaz de discriminar e traduzir as linguagens matemática e discursiva entre si.

3. Expressar-se corretamente, utilizando a linguagem física adequada e elementos de sua representação simbólica. Apresentar de forma clara e objetiva o conhecimento apreendido, através de tal linguagem.

4. Conhecer fontes de informações e formas de obter informações relevantes, sabendo interpretar notícias científicas.

5. Elaborar sínteses ou esquemas estruturados dos temas físicos trabalhados.

6. Desenvolver a capacidade de investigação física. Classificar, organizar, sistematizar. Identificar regularidades. Observar, estimar ordens de grandeza, compreender o conceito de medir, fazer hipóteses e testar.

7. Conhecer e utilizar conceitos físicos. Relacionar grandezas, quantificar, identificar parâmetros relevantes. Compreender e utilizar leis e teorias físicas.

8. Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos. Descobrir o "como funciona" de aparelhos.

9. Construir e investigar situações-problema, identificar a situação física, utilizar modelos físicos, generalizar de uma a outra situação, prever, avaliar e analisar previsões.

10. Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.

11. Reconhecer a Física como construção humana, aspectos de sua história e relações com o contexto cultural, social, político e econômico.

12. Reconhecer o papel da Física no sistema produtivo, compreendendo a evolução dos meios tecnológicos e sua relação dinâmica com a evolução do conhecimento científico.

13. Dimensionar a capacidade crescente do homem propiciada pela tecnologia.

14. Estabelecer relações entre o conhecimento físico e outras formas de expressão da cultura humana.

15. Ser capaz de emitir juízos de valor em relação a situações sociais que envolvam aspectos físicos e/ou tecnológicos relevantes.

b) Conhecimentos

1. Movimento, variações e conservações (fenomenologia cotidiana, variação e conservação da quantidade de movimento, energia e potência associadas aos movimentos, equilíbrios e desequilíbrios).

2. Calor, ambiente e usos de energia (fontes e trocas de calor, tecnologias que usam calor: motores e refrigeradores, o calor na vida e no ambiente, energia: produção para uso social).

3. Som, imagem e informação (fontes sonoras, formação e detecção de imagens, gravação e reprodução de sons e imagens, transmissão de sons e imagens).

4. Equipamentos elétricos e telecomunicações (aparelhos elétricos, motores elétricos, geradores, emissores e receptores).

5. Matéria e radiação (matéria e suas propriedades, radiações e suas interações, energia nuclear e radioatividade, eletrônica e informática).

6. Universo, Terra e vida (Terra e sistema solar, o universo e sua origem, compreensão humana do universo).

Geografia

A – Apresentação

A Geografia compõe as provas do Processo Seletivo da UFG porque os conhecimentos por ela produzidos permitem a formação das habilidades necessárias à compreensão do espaço geográfico de forma crítica. Os conhecimentos geográficos possibilitam ao estudante do Ensino Médio a localização, compreensão e atuação no mundo complexo. Além disso, propiciam problematizar a realidade, formular proposições, reconhecer as dinâmicas existentes no espaço geográfico, pensar e atuar criticamente na realidade, tendo em vista a sua transformação.

O espaço geográfico aqui é entendido como resultado das relações que se estabelecem entre a sociedade e a natureza. Nesse sentido, procurar-se-á avaliar a compreensão que o candidato tem dessas interações, enfatizando-se o papel transformador da sociedade como agente principal do processo de produção e apropriação desigual do espaço. Com isso, espera-se que o candidato seja capaz de assumir uma postura crítica diante dos discursos e ações que expressam as relações socioespaciais. Objetiva-se, no processo seletivo, relacionar tais conhecimentos com a realidade concreta, em especial com a situação brasileira e goiana.

B – Objetivos

As provas de Geografia avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir.

a) Habilidades específicas

1. Identificar e compreender processos e dinâmicas da natureza e da sociedade.

2. Estabelecer relações entre componentes de sistemas naturais e de paisagens humanizadas.

3. Analisar as transformações socioespaciais.

4. Interpretar arranjos e formas de organização espacial.

5. Descrever e analisar a dinâmica das paisagens.

6. Estabelecer relações entre as escalas local, regional, nacional e global.

7. Identificar, apresentar e explicar processos sociais e ambientais.

8. Caracterizar mudanças políticas, econômicas e socioambientais no espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e regional.

9. Lidar com orientação e localização no espaço geográfico.

10. Representar e interpretar fenômenos e processos socioambientais empregando diferentes tipos de linguagens visuais e/ou cartográficas (mapas, gráficos, tabelas, imagens etc.).

b) Conhecimentos

1. Geopolítica e regionalização do mundo contemporâneo.

2. Formação do território brasileiro.

3. Geografia regional do Brasil.

4. Formação socioespacial do estado de Goiás: apropriação da área do Cerrado.

5. Geografia da população: aspectos quantitativos, estruturais e dinâmicos da população mundial, brasileira e goiana.

6. Movimentos migratórios internos e internacionais.

7. Redes e espaços urbanos, movimentos sociais e dinâmicas metropolitanas.

8. Espaço agrário, modernização da agricultura e movimentos sociais no campo.

9. Geografia da produção, da circulação e do consumo.

10. Impactos políticos e ambientais. Políticas ambientais.

11. Espaço e cultura: identidade, processos e territorialidade.

12. Forma e movimento da Terra e influências no espaço geográfico.

13. Estrutura geológica e formas de relevo.

14. Elementos e dinâmica climática.

15. Rede de drenagem e bacias hidrográficas.

16. Solos, vegetação e fauna: conceitos, tipos, componentes e dinâmicas.

17. Apropriação e uso do solo urbano e rural.

18. Linguagem cartográfica: escalas, orientação, coordenadas, projeções, legendas etc.

História

A – Apresentação

História integra o conjunto de provas do Processo Seletivo da UFG em decorrência da formação de uma habilidade cognitiva fundamental para o exercício da cidadania: o sentido de orientação no tempo. A capacidade de ordenação retrospectiva é fundamental para a inserção do sujeito no mundo social, sendo no campo da História que se apreende como processo a ordenação do tempo histórico. As concepções de História dependem, em maior ou menor grau, dos sistemas de valores, crenças e conhecimentos do seu tempo. Nesse sentido, torna-se fundamental que se estabeleça uma relação crítica com o conhecimento histórico, compreendendo os registros sobre as experiências humanas passadas como uma produção provisória, indissociável dos conceitos, dos instrumentos, dos documentos e das perspectivas contemporâneas àquele que produz o saber da História.

A opção pela abordagem temática dos conteúdos rompe com a organização sequencial e cronológica da História e com a compartimentação estanque em História Geral e História do Brasil, estimulando o estudo inter-relacionado de diferentes sociedades e períodos históricos. A seleção das temáticas justifica-se pela amplitude do campo do conhecimento histórico e pela necessidade de priorizar alguns conteúdos básicos para a constituição da cidadania. Neste momento, as provas de História passam por uma fase de transição entre uma abordagem compartimentada por conteúdos e uma abordagem temática. Na primeira e na segunda etapas, as provas visam avaliar as habilidades do candidato em ler, interpretar e analisar questões sobre os conhecimentos selecionados, estabelecendo relações com os problemas de diferentes períodos históricos.

B – Objetivos

As provas de História avaliarão as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir.

a) Habilidades específicas

1. Problematizar as diferentes concepções de tempo e as formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.

2. Compreender que os acontecimentos e fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais devem ser considerados no interior de sua própria historicidade.

3. Distinguir, analisar, avaliar e inter-relacionar diferentes visões de um mesmo acontecimento histórico.

4. Interpretar, analisar e criticar documentos históricos de natureza diversa, considerando os agentes sociais e os contextos históricos envolvidos na sua produção e perpetuação.

5. Apreender e avaliar, em tempos históricos distintos, a constituição e a transformação de conceitos, noções, concepções e categorias.

6. Compreender a produção do conhecimento histórico trabalhando com fontes e conceitos.

7. Ler e interpretar diferentes gêneros de textos (literários, artigos de jornais e revistas, textos publicitários, científicos), relacionando-os com o contexto histórico em que foram produzidos.

8. Problematizar a produção de símbolos em diferentes temporalidades e seus usos sociais, políticos, culturais e econômicos.

b) Conhecimentos

1. A construção do conhecimento histórico: tempo, fontes e instrumentos metodológicos.

2. Sistemas escravistas: do mundo antigo à contemporaneidade.

3. Práticas culturais da Antiguidade oriental (Egito e Mesopotâmia) e clássica.

4. Instituições políticas na Antiguidade clássica.

5. Sistemas religiosos: do mundo romano às reformas modernas.

6. Relações sociais no Feudalismo europeu e a formação das monarquias feudais.

7. O imaginário medieval.

8. A construção do Outro e a expansão europeia: conquista e colonização da América.

9. Relações sociais e práticas culturais nas Américas Espanhola, Portuguesa e Inglesa.

10. O Renascimento e a transformação cultural da Europa Ocidental.

11. Modernidade econômica (mercantilismo), política (absolutismo), filosófica e científica (Iluminismo).

12. As revoluções políticas no mundo moderno e contemporâneo.

13. Os processos de independência nas Américas Portuguesa, Espanhola e nos Estados Unidos: a construção dos projetos nacionais.

14. Da Colônia ao Império: a formação do Estado e a construção simbólica da nação.

15. A construção da ordem republicana: oligarquias e Estado.

16. Populismo na América Latina.

17. Autoritarismo, lutas sociais e democracia no Brasil do século XX.

18. A construção simbólica da Nação Brasileira: da Primeira República à ditadura militar.

19. Modernização e abertura econômica no Brasil contemporâneo.

20. Conflitos étnico-religiosos na contemporaneidade.

21. Totalitarismos no século XX: mudanças políticas e culturais

22. As guerras no mundo contemporâneo.

23. Os movimentos culturais e artísticos no Ocidente contemporâneo.

24. A era da imagem: fotografia, cinema, televisão e internet.

25. Capitalismo e socialismo no mundo contemporâneo.

26. O fim do mundo colonial e as ondas migratórias transnacionais.

27. A formação regional em Goiás: economia e sociedade. Fluxos e refluxos da atividade mineradora.

28. A ordenação do poder político em Goiás: as oligarquias.

29. Modernização em Goiás: práticas sociais, identidades e cultura.

Língua Estrangeira Moderna

A – Apresentação

A Língua Estrangeira Moderna integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque a leitura em língua estrangeira tem papel fundamental na formação cultural, acadêmica e profissional do estudante universitário. Nesse sentido, as provas do Processo Seletivo da UFG visam avaliar a capacidade do candidato de ler textos em espanhol, francês ou inglês.

Entende-se que leitura não é meramente a decodificação das palavras do texto, mas, principalmente, a compreensão da estrutura global do texto, da sua organização e do uso contextualizado dos recursos da língua, assim como a busca da ideologia e da intencionalidade do(s) autor(es). Portanto, espera-se que o candidato seja capaz de identificar a natureza do texto (narrativo, descritivo, informativo, apelativo), inferir informações e significados, estabelecer referências textuais e de relacionar elementos linguísticos (palavras, frases e orações) com o texto e o contexto.

Quanto aos tipos de materiais selecionados, serão utilizadas, preferencialmente, produções autênticas pertencentes a gêneros diversos, cujos temas sejam pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Dessa forma, as provas poderão incluir, por exemplo, textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários etc. As questões poderão ser formuladas em português ou na respectiva língua estrangeira.

Em resumo, as provas de língua estrangeira do Processo Seletivo da UFG terão por objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato de ler textos no idioma escolhido de maneira proficiente, demonstrando conhecimento instrumental da língua, capacidade de construção dos diversos sentidos do texto, bem como capacidade crítica e reflexiva.

B – Objetivos

De acordo com essa orientação, as provas de Língua Estrangeira Moderna terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem os PCNEM. Portanto, habilidades e conhecimentos serão avaliados em conjunto, de forma articulada. A esse respeito, converse com o seu professor de Língua Estrangeira Moderna.

a) Habilidades específicas

1. Ler e interpretar textos em uma língua estrangeira.

2. Estabelecer relações entre signos verbais e visuais.

3. Reconhecer, compreender e interpretar dados da língua estrangeira nos diversos níveis de sua estruturação.

4. Identificar as características e especificidades dos gêneros discursivos.

5. Fazer uso de diferentes estratégias de leitura.

b) Conhecimentos

1. Características dos diferentes discursos (político, acadêmico, publicitário, narrativo, poético, argumentativo, jornalístico etc.).

2. Fatores de textualidade (coesão, coerência, intertextualidade, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade).

3. Funções da linguagem.

4. Recursos argumentativos (metáfora, ambiguidade e ironia).

5. Componentes lexicais e estruturais da língua estrangeira.

Língua Portuguesa e Redação

I - Leitura, produção de texto e análise linguística

A – Apresentação

A Língua Portuguesa integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque o seu estudo permite o refinamento das habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso permite tanto a ampliação de saberes quanto o desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a linguagem.

Considera-se a linguagem, tanto oral quanto escrita, de caráter essencialmente social e interativo. Isso significa que a prova trará situações comunicativas diversas e o candidato deverá atentar para o contexto sociocultural de cada situação, para os envolvidos nesse processo, e para o modo como a língua foi organizada para produzir sentidos.

Sendo assim, o texto é considerado como a unidade básica da linguagem verbal e da análise da língua. Por isso, o candidato se deparará com uma diversidade de textos pertencentes a diferentes gêneros, organizados de diferentes formas, as quais resultam de uma história social e cultural. Espera-se, portanto, que o candidato seja capaz de interpretar e produzir textos de diferentes gêneros discursivos, considerados o lugar e o momento da interação, e de promover a seleção adequada dos recursos linguísticos tanto para a produção quanto para a recepção desses textos.

O candidato será avaliado nas provas de Língua Portuguesa com base no que propõem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), e as Orientações Curriculares Para o Ensino Médio. Esses documentos trazem orientações gerais sobre o ensino de língua materna, o que ela significa, o papel dessa disciplina na escola, as habilidades e os conhecimentos que devem ser requeridos do aluno no ensino médio. A esse respeito, converse com seu professor de Língua Portuguesa.

a) Leitura

A leitura é vista como um processo ativo de construção de sentidos, de tal maneira que, na relação do leitor com o texto, com os seus conhecimentos prévios e com outros textos, a partir do que está escrito, o candidato deve ser capaz de identificar elementos explícitos e interpretar elementos implícitos, fazer previsões e escolhas adequadas, formular hipóteses que resguardem o sentido dado pelas condições de produção do discurso, e posicionar-se de modo crítico em face do texto.

Diante dessa expectativa, os textos pertencentes a diferentes gêneros discursivos selecionados para as provas de Língua Portuguesa exercem variadas funções sociais e envolvem múltiplos domínios do conhecimento. Logo, o candidato deverá ler, interpretar e analisar artigos de opinião de jornais e revistas, entrevistas, propagandas e outros textos publicitários, artigos de divulgação científica, contos, crônicas, charges, tiras, letras de canções etc.

As questões da prova buscam avaliar a maneira como o candidato atua sobre o texto em sua globalidade, reconhecendo como são articulados os elementos linguísticos, textuais e discursivos, a fim de construir os efeitos de sentido.

b) Produção de texto

Na produção escrita, o candidato precisa atentar para aspectos como os seguintes: o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer. Assim, observando essas condições de produção, ele deve demonstrar domínio no uso dos recursos linguísticos, competência na leitura dos textos constantes da prova e na escrita de seu próprio texto, estabelecendo relações entre a situação comunicativa determinada pela prova e os sistemas de conhecimentos que vêm construindo ao longo de sua formação pessoal e escolar.

A prova de Redação proporá três diferentes gêneros discursivos, e o candidato deverá desenvolver um entre eles, conforme a sua escolha de narrar, argumentar ou persuadir. O candidato deve mostrar habilidade de atuar por meio da linguagem escrita, selecionando e articulando recursos linguísticos adequados para produzir os efeitos de sentido desejados para o tipo de interação contemplado pelo gênero, considerando-se os propósitos comunicativos do locutor em relação a um determinado interlocutor, o lugar e o momento da situação comunicativa.

c) Análise linguística

Uma proposta de avaliação que considera os textos de diferentes gêneros do discurso como representantes de situações comunicativas diversas pressupõe o entendimento de que a gramática da língua está a serviço da organização desses gêneros. Logo, o eixo principal na análise linguística não é a nomenclatura gramatical, mas o uso, a função dos recursos linguísticos na organização dos textos.

Isso significa que o candidato deve atentar para a maneira como os recursos de natureza lexical, fonética, fonológica, morfossintática, semântica e pragmático-discursiva se articulam e contribuem para que os textos produzam os efeitos de sentido pretendidos e respondam satisfatoriamente às perguntas apresentadas (o que dizer, a quem dizer, para quê dizer, como dizer). Isto é, o candidato deve reconhecer que os fenômenos linguísticos não existem por si mesmos, eles expressam via linguagem os papéis sociais dos interlocutores, o conteúdo de informações compartilhadas, a finalidade da interação, o lugar e o momento da situação comunicativa.

B - Objetivos

As provas de Língua Portuguesa (interpretação e análise linguística) e de Redação avaliarão as habilidades e os conhecimentos destacados a seguir.

a) Habilidades específicas

1. Construir sentidos, apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre gêneros, suporte e universo temático, bem como sobre as marcas textuais (recursos gráficos, imagens verbais e nãoverbais, dados do texto etc.).

2. Fazer inferências para dar sentido a expressões e imagens.

3. Estabelecer a progressão temática na construção dos sentidos.

4. Integrar e sintetizar informações, expressando-as por escrito.

5. Interpretar recursos figurativos tais como: metáforas, metonímias, eufemismos, hipérboles etc.

6. Demonstrar compreensão das diferentes dimensões da leitura: o dever de ler, a necessidade de ler e o prazer de ler.

7. Refletir sobre valores, ideologia e preconceitos que perpassam os enunciados.

8. Produzir enunciados, assegurando a relevância das partes e dos tópicos em relação ao tema e propósitos do texto, a continuidade temática, a explicitação de informações contextuais e o uso dos recursos linguísticos apropriados.

9. Explicitar relações entre expressões a partir de recursos linguísticos adequados (retomadas, anáforas, conectivos), possibilitando a recuperação da referência por parte do interlocutor do texto.

10. Utilizar elementos lexicais, sintáticos, figurativos e ilustrativos, ajustando-os às circunstâncias, formalidades e propósitos do texto.

11. Utilizar com propriedade os padrões da escrita em função das exigências do gênero e das condições de produção do discurso.

12. Organizar a composição textual – tipos de sequências (narrativa, descritiva, argumentativa, injuntiva e dialogal).

13. Identificar e agenciar as diferentes vozes e o posicionamento dos enunciadores para compor a cena no texto.

14. Compreender e usar adequadamente os elementos de modalização de forma a configurar o modo como o enunciador se posiciona em relação ao que é dito, a seu interlocutor e a si mesmo.

15. Demonstrar conhecimento sobre o funcionamento da linguagem e sobre o sistema linguístico na prática de leitura e produção de textos.

16. Compreender relações estabelecidas entre unidades e as funções discursivas associadas a elas no contexto.

17. Interpretar as regularidades das diferentes variedades do português, reconhecendo os valores sociais nelas implicados.

b) Conhecimentos

1. Forma e conteúdo do texto em função das características do gênero, do suporte, do autor etc.

2. Diferentes objetivos e interesses do sujeito e características do gênero nas práticas de interpretação e de produção de textos.

3. Inferência dos sentidos dos enunciados a partir do contexto.

4. Articulação entre conhecimentos prévios e informações textuais autorizadas pelo texto, para compreensão de ambiguidades, ironias, expressões figuradas, opiniões e valores.

5. Estabelecimento de relações entre os segmentos do texto, entre o texto e outros textos diretamente implicados pelo primeiro.

6. Articulação dos enunciados através do estabelecimento da progressão temática, em função dos tipos de sequências predominantes (narrativa, descritiva, expositiva, argumentativa, dialogal) e de suas especificidades no interior do gênero.

7. Estabelecimento das relações necessárias entre o texto e outros textos e os recursos de natureza suplementar que o acompanham (gráficos, tabelas, imagens etc.), no processo de compreensão e interpretação do texto.

8. Análise de indicadores linguísticos e extralinguísticos presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.

9. Reconhecimento dos diferentes recursos expressivos utilizados na produção de um texto e seu papel no estabelecimento do estilo do próprio texto.

10. Produção de textos considerando suas condições de produção, finalidade, especificidade do gênero, lugar de circulação, interlocutor.

11. Estabelecimento de tema, levantamento de ideias e dados na elaboração do texto.

12. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação) conforme o gênero e os propósitos do texto.

13. Características dos diferentes gêneros do discurso.

14. Reconhecimento do universo discursivo dentro do qual cada texto e gênero se inserem, considerando o locutor, o interlocutor, os procedimentos narrativos, descritivos, expositivos, argumentativos e conversacionais e a intertextualidade.

15. Reconhecimento das marcas linguísticas específicas (seleção de processos anafóricos, marcadores temporais, operadores lógicos e argumentativos, esquema dos tempos verbais, dêiticos etc.).

16. Seleção de registros em função da situação interlocutiva (formal, informal).

17. Fatores geográficos (variedades regionais, urbanas e rurais), históricos, sociológicos e técnicos.

18. Emprego dos tempos verbais, de elementos dêiticos, anafóricos e de sinonímias.

19. Realização de operações sintáticas que permitam analisar as implicações discursivas decorrentes de possíveis relações estabelecidas entre forma e sentido, de modo a ampliar os recursos expressivos.

Literatura Brasileira

A – Apresentação

A Literatura Brasileira integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque representa importante patrimônio cultural de uma nação. A leitura e a interpretação das obras literárias propiciam o desenvolvimento da consciência crítico-reflexiva de um povo. O texto literário tem uma especificidade que o diferencia de outros discursos porque nele predominam a força criativa da imaginação e a intencionalidade estética.

Com base nessa concepção, este programa tem como eixo a leitura, a análise e a interpretação de obras de diferentes épocas e gêneros do sistema literário nacional. Na escolha das obras, a formação da Literatura Brasileira, da tradição literária à contemporaneidade, tem o Modernismo como marco divisor. O conhecimento de tendências e características dos movimentos literários objetiva uma visão crítica e global da Literatura Brasileira, considerada em seus aspectos temáticos e recursos expressivos de autores e obras representativos.

À luz desses critérios de escolha das obras, privilegia-se o contato direto com o texto literário em sua especificidade estética e se estabelecem também relações com o contexto histórico, social e cultural em que foi produzido ou que representa. Os princípios e os eixos norteadores deste programa encontram-se em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. A esse respeito, converse com seu professor de Literatura Brasileira.

B – Objetivos

A prova de Literatura Brasileira avaliará as habilidades e os conhecimentos dos egressos do Ensino Médio destacados a seguir, os quais se articulam com as obras literárias indicadas neste programa.

a) Habilidades específicas

1. Ler, analisar e interpretar as obras da Literatura Brasileira, relacionando contextos históricos e estético-culturais.

2. Identificar os diferentes períodos da Literatura Brasileira.

3. Identificar e interpretar recursos estilísticos de autores e obras representativas da Literatura Brasileira.

4. Estabelecer relações entre épocas, gêneros e autores da Literatura Brasileira.

b) Conhecimentos

1. A formação da Literatura Brasileira: da condição colonial à contemporaneidade.

2. Tendências e características dos movimentos literários na produção brasileira.

3. Os gêneros literários: lírico, dramático e épico.

4. Aspectos do romance, do conto, do poema e do texto teatral.

Obras literárias indicadas

Título	Autor	Editora
Livro dos homens	BRITO, Ronaldo Correia de	Cosac & Naify
As primaveras	ABREU, Casimiro de	Várias editoras
Memórias de um sargento de milícias	ALMEIDA, Manuel Antônio de	Várias editoras
O demônio familiar	ALENCAR, José de	Várias editoras
A confissão	CARNEIRO, Flávio	Rocco
Nova antologia poética	SOUSA, Afonso Félix de	Editora da UFG

Atenção, candidato: veja se as obras aqui indicadas encontram-se disponíveis na Biblioteca Virtual do MEC (www.dominiopublico.gov.br).

Matemática

A – Apresentação

A Matemática integra as provas do Processo Seletivo da UFG porque possivelmente não existe nenhuma atividade da nossa vida, da música à informática, do comércio à meteorologia, da medicina à cartografia, das engenharias às comunicações, em que a Matemática não esteja presente para codificar, ordenar, quantificar e interpretar. Com os processos de validação e construção de conceitos, com a capacidade de generalizar e relacionar que lhe são característicos, a Matemática promove o desenvolvimento de habilidades que possibilitam aos estudantes compreender e interpretar situações da vida cotidiana. Por isso, a Matemática integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG.

O conhecimento matemático constitui ferramenta essencial para estabelecer relações e interpretar fenômenos e informações da vida em sociedade. Para tanto, espera-se que a aprendizagem desse conhecimento ocorra de forma contextualizada, integrada e relacionada a outros conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento de habilidades que estruturam o pensamento dos estudantes, capacitando-os para compreender e interpretar situações do cotidiano, mediante o domínio de linguagens específicas da Matemática.

Com base nesse entendimento, as provas das duas etapas do Processo Seletivo abordarão aspectos relacionados às habilidades específicas da Matemática descritas abaixo, sendo que, na Primeira Etapa, a ênfase se dará nos aspectos mais gerais do programa, exigindo-se conhecimentos matemáticos ligados à interpretação, leitura, crítica e relacionamento da Matemática com situações do cotidiano. Na Segunda Etapa, além das habilidades exigidas na Primeira Etapa, será fundamental que o candidato expresse de forma clara o raciocínio matemático que ele utiliza para resolver as questões propostas.

B – Objetivos

As provas de Matemática avaliarão as seguintes habilidades e conhecimentos dos egressos do Ensino Médio.

a) Habilidades específicas

1. Identificar as evidências do conhecimento matemático em situações do cotidiano.

2. Usar a Matemática como instrumento para a análise crítica de situações-problema.

3. Ler, interpretar e analisar textos matemáticos ou que suscitem interpretação matemática.

4. Lidar com noções de grandeza.

5. Expressar, de forma clara, o raciocínio matemático.

6. Interpretar e localizar objetos no plano e no espaço.

7. Utilizar a Matemática na resolução de problemas do cotidiano.

8. Construir e interpretar tabelas, figuras e gráficos.

b) Conhecimentos

1. Conjuntos.

2. Conjuntos numéricos (porcentagem, razão e proporção).

3. Grandezas e sistemas de medidas.

4. Sequências numéricas.

5. Funções (polinominal, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica etc.).

6. Polinômios e equações algébricas.

7. Trigonometria e números complexos.

8. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.

9. Geometria analítica.

10. Geometria plana e espacial.

11. Estatística (medidas de tendência central e de dispersão).

12. Contagem e probabilidade.

Química

A – Apresentação

A Química integra o conjunto das provas do Processo Seletivo da UFG em função do papel que o conhecimento por ela produzido pode desempenhar na formação de jovens cidadãos conscientes e autônomos. De acordo com as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio, o ensino de Química deve possibilitar a compreensão tanto dos processos químicos em si quanto da construção de um conhecimento científico em estreita relação com as aplicações tecnológicas e suas implicações ambientais, sociais, políticas e econômicas.

Conforme essas orientações, espera-se que o estudante do Ensino Médio reconheça e compreenda, de forma integrada e significativa, as transformações químicas que ocorrem nos processos naturais e tecnológicos em diferentes contextos, tais como os domésticos (desde as receitas caseiras para limpeza até o uso de cosméticos), comerciais (desde as propagandas às bulas de remédios), artísticos (obras literárias, músicas e filmes) e sociais (desde o reconhecimento das responsabilidades sociais, decorrentes da aquisição de conhecimento na defesa da qualidade de vida e dos direitos do consumidor, até o entendimento consciente sobre temas como aquecimento global, agrotóxicos, concentração de poluentes, chuva ácida, camada de ozônio, aditivos de alimentos, flúor, tratamento da água, corantes e reciclagens, entre outros). Deseja-se, também, que ele seja capaz de interpretar o mundo e intervir na realidade, considerando os conceitos, métodos e linguagens da Química, concebendo-os como construção histórica em estreita ligação com os aspectos da vida em sociedade.

B – Objetivos

De acordo com essa concepção, as provas de Química terão como objetivo avaliar as habilidades e os conhecimentos específicos da área, na linha do que propõem as Orientações Curriculares de Química para o Ensino Médio. A esse respeito, converse com o seu professor de Química.

a) Habilidades específicas

1. Compreender o mundo, do qual a Química é parte integrante, por meio dos problemas que ela consegue resolver e dos fenômenos que podem ser descritos por seus conceitos e modelos.

2. Compreender os limites da ciência e o significado das suas dimensões sociais e políticas.

3. Reconhecer os aspectos relevantes do conhecimento químico e suas tecnologias na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.

4. Compreender as interações entre a ciência e a tecnologia e os sistemas políticos, bem como o processo de tomada de decisão que incide sobre ela, englobando defesa nacional e políticas globais.

5. Compreender a influência das variáveis – cinéticas e dinâmicas – nas reações químicas.

6. Identificar e classificar substâncias e materiais, considerando o comportamento químico.

7. Compreender e prever as relações qualitativas e quantitativas dos processos químicos.

8. Compreender e utilizar a linguagem simbólica que representa as reações químicas.

9. Realizar e interpretar cálculos na resolução de problemas químicos, envolvendo grandezas e medidas físicas.

10. Compreender o conteúdo de textos e comunicações, referentes ao conhecimento científico e tecnológico, em Química, veiculados em notícias e artigos de jornais, revistas, televisão e outros meios de divulgação.

11. Interpretar e construir gráficos e tabelas com base em dados e informações experimentais.

12. Identificar a presença do conhecimento químico na cultura humana contemporânea em diferentes contextos da vida cotidiana.

13. Reconhecer o caráter provisório das teorias científicas e as limitações dos modelos explicativos da ciência e suas aplicações, bem como avaliar a necessidade de alterá-los, avaliando as aplicações da ciência e levando em conta as opiniões controvertidas dos especialistas.

14. Reconhecer o papel do conhecimento químico no desenvolvimento tecnológico atual em diferentes áreas do setor produtivo, industrial e agrícola.

15. Reconhecer a influência da ciência e da tecnologia sobre a sociedade e desta última sobre o progresso científico e tecnológico e as limitações e possibilidades de se usar a ciência e a tecnologia para resolver problemas sociais.

b) Conhecimentos

1. Propriedades das substâncias e dos materiais (propriedades físicas e químicas; carac terização com base nas propriedades físicas e químicas; solubilidade e densidade; colóides e agregados; condutividade elétrica e térmica; aplicações tecnológicas; separação de materiais; soluções: medidas de concentração em massa e quantidade de matéria e diluições e unidades de medida).

2. Transformações (caracterização; transformações químicas; linguagem simbólica da química; coeficiente estequiométrico; propriedades químicas das transformações: efervescência, precipitação, fermentação, combustão, oxidação, corrosão, toxidez, degradabilidade, polimerização, acidez e alcalinidade; leis ponderais, cálculos e rendimento das transformações químicas).

3. Aspectos energéticos das transformações (energia das transformações químicas; transformações eletroquímicas e nucleares; primeira e segunda leis da termodinâmica e entropia).

4. Aspectos dinâmicos das transformações (cinética química; mudanças de velocidade nas transformações; equilíbrio químico e pH).

Modelos de constituição (substâncias e materiais; estrutura da matéria: modelos atômicos de Rutherford e Bohr, noções do modelo quântico; propriedades periódicas: raio atômico e eletronegatividade; distribuição eletrônica e periodicidade; energia de ionização; ligações químicas: inter e intramoleculares; estrutura molecular; funções orgânicas: hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amida, carboidratos, lipídeos e proteínas; nomenclatura em química; radioatividade: radiações alfa, beta, gama e instabilidade nuclear e suas consequências econômicas e ambientais; relação entre os níveis macroscópico e microscópico do conhecimento químico).

Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos

Curso: Música (Licenciatura)

A – Apresentação

Na verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Música, o candidato deverá demonstrar:

1. Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.

2. Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.

3. Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

B – Procedimentos

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos para o curso de Música será realizada por meio de:

1. Reconhecimento de elementos musicais básicos por meio da apreciação auditiva de trechos musicais.

2. Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais.

3. Ditado rítmico-melódico.

4. Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.

5. Reprodução de ritmos.

6. Leitura à primeira vista de um trecho musical: canto e instrumentos musicais conforme os respectivos programas.

7. Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em duas etapas, descritas a seguir.

- Verificação de percepção e apreciação Musical – itens (a), (b) e (c).
- Verificação de interpretação musical ou canto – item (d).

Verificação de percepção e apreciação musical

a) Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais

O candidato deverá saber reconhecer elementos, tais como: estilos (por exemplo: clássico, romântico, barroco etc.), compasso (simples e composto), instrumentação, intervalos, escrita musical, acordes de 3 e 4 sons (nas escalas maiores e menores harmônicas), articulação (staccato, legato, pizzicato), ictus inicial (tético, anacrústico, acéfalo), tonalidade (maior ou menor), escalas (maior, menor natural ou menor harmônica) e graus.

Por meio de trechos musicais selecionados, o candidato deverá reconhecer, compreender e analisar questões referentes à linguagem musical: compassos simples e compostos; intervalos harmônicos e melódicos simples; escalas maiores e menores (naturais e harmônicas); tons vizinhos, modulação, acordes de três e quatro sons.

Esta atividade será aplicada de forma coletiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 100 (cem) minutos.

b) Ditado rítmico-melódico

Por intermédio de audição, o candidato deverá reconhecer e transcrever as estruturas rítmicas, melódicas e harmônicas dos trechos musicais apresentados (por exemplo, intervalos simples, harmônicos e melódicos; acordes de três sons maiores e menores em estado fundamental, acordes de quatro sons maiores com sétimas menores em estado fundamental).

Esta atividade será aplicada coletivamente com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 70 (setenta) minutos.

c) Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista

Nesta atividade, o candidato deverá:

1. Ler, interpretar e reproduzir trechos rítmicos e melódicos apresentados no momento da verificação, podendo cantar a escala referente à tonalidade do solfejo. Não será exigida altura absoluta (diapasão). A reprodução de ritmos poderá ser realizada por um único elemento (exemplo: voz ou palmas) ou por elementos alternados (mão direita e mão esquerda, voz e palmas etc.).

2. Fazer vocalmente uma improvisação musical a partir do princípio de antecedente e consequente (pergunta/ resposta), proposto pela banca no momento da verificação.

3. Cantar uma peça em qualquer gênero, à livre escolha do candidato, realizada sem acompanhamento musical, com duração máxima de 2 (dois) minutos.

ATENÇÃO: Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá.

Verificação de interpretação em instrumento musical ou canto

d) Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto e leitura à primeira vista

Leitura de um trecho musical, definido pela banca examinadora no decorrer da apresentação e execução de peças do Repertório I ou II, apresentados a seguir.

Os candidatos ao curso de Música (Licenciatura em Educação Musical) farão a verificação segundo o Repertório I, utilizando o canto ou um instrumento musical de livre escolha.

Os candidatos ao curso de Música (Licenciatura em Ensino do Canto) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o canto.

Os candidatos ao curso de Música – (Licenciatura em Ensino do Instrumento Musical) farão a verificação segundo o Repertório II, utilizando o instrumento musical para o qual fizeram a opção na inscrição do Processo Seletivo.

Esta atividade terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos e será aplicada individualmente.

ATENÇÃO: O candidato, quando necessário, deverá providenciar seu próprio pianista acompanhador.

REPERTÓRIO I

Três peças de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à Banca Examinadora no momento da atividade. Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc. exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

REPERTÓRIO II

CANTO

I) Um vocalize indicado por um dos professores da banca.

II) Dois vocalizes memorizados à escolha do candidato, dentre os seguintes: Cacilda Barbosa, Panofka, Conconne, Vaccai.

III) Uma ária antiga italiana e uma canção de câmara brasileira, à escolha do candidato, memorizadas. Serão observadas: expressão, musicalidade e fidelidade à partitura.

IV) Leitura à primeira vista.

INSTRUMENTOS MUSICAIS

Bateria

I) Um solo livre de bateria (de 2 a 4 minutos), demonstrando proficiência técnica, variação de dinâmicas e exploração de timbres.

II) Performance de três ritmos tradicionais brasileiros, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: maracatu, frevo, baião, forró, samba de partido-alto, bossa-nova, samba-reggae.

III) Performance de dois ritmos norte-americanos, sorteados pela Banca Examinadora, dentre os seguintes: *jazz be-bop, jazz waltz, shuffle, rock'n'roll, rhythm'n'blues*.

IV) Execução de um ritmo à escolha do candidato, apresentado com alternância sucessiva de oito c ompassos de base, e oito compassos de solo, demonstrando a capacidade de improviso do candidato, com duração máxima de 90 segundos.

V) Leitura à primeira vista.

Clarineta

I) Um estudo de Klosé, à escolha do candidato, dentre os seguintes: "20 estudos de gênero e mecanismo" e "20 estudos característicos."

II) Uma peça, à escolha do candidato, dentre: J. B. Wanhall – Sonata nº 1 (1º Movimento); C. Stamitz – Concerto nº 3 (1º Movimento) e J. Baermann – *Adagio*.

III) Leitura à primeira vista.

Contrabaixo

I) Um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra dos períodos Clássico ou Romântico, à escolha do candidato.

II) Dois movimentos de uma sonata barroca, sendo um rápido e um lento, à escolha do candidato.

III) Escalas: duas oitavas de Fá Maior e Ré menor harmônica; três oitavas de Sol Maior.

IV) Leitura à primeira vista.

Flauta doce

I) 1 (um) estudo de Hans-Martin Linde, à escolha do candidato dentre os 22 "Exercícios modernos para flauta doce" (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockflöte).

II) Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: G. Ph. Telemann, G. F. Handel, F. Mancini, B. Marcello, F. M. Veracini e J. B. Loeillet.

III) Uma peça de autor brasileiro, à escolha do candidato dentre os seguintes: Osvaldo Lacerda, Ernst Mahle, Sérgio Vasconcellos Corrêa, Eduardo Escalante, Kilza Setti e Calimério Soares.

IV) Leitura à primeira vista.

Guitarra elétrica

I) Um solo de choro dentre as obras de Pixinguinha ou Jacob do Bandolim

II) Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha

III) Improvisação sobre o *standard* de "Jazz Autumn Leaves," de Miles Davis e Cannonball Adderley .

IV) Leitura à primeira vista.

Percussão

I) Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do candidato, dentre: Vic Firth – "The solo Snare Drummer"; Anthony J. Cirone – "Portraits in Rhythm".

II) Um solo de duas baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xylofone), à escolha do candidato, do repertório brasileiro tradicional de choro, dentre composições de: Jacob do Bandolim; Pixinguinha; Waldir Azevedo; Benedito Lacerda, Chiquinha Gonzaga; Ernesto Nazareth.

III) Um trecho (de dois a quatro minutos) de peça ou estudo de quatro baquetas para teclado de percussão solo (marimba, vibrafone), à escolha do candidato. Estes são alguns compositores possíveis: Ney Rosauro; Luiz Anunciação; Keiko Abe; Eric Sammut; Paul Smadbeck; David Friedman; David Samuels; Bart Quartier.

IV) Uma improvisação (de um a três minutos), em um instrumento tradicional brasileiro à escolha do candidato, dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.

V) Leitura à primeira vista.

Saxofone

I) Exercício de Klosé, n. 37, da 1a. parte do método.

II) Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de Ferling Marcel Mule.

III) Uma peça, à escolha do candidato, para saxofone e piano (original ou redução).

IV) Leitura à primeira vista.

Trompete

I) Escalas maiores.

II) Um estudo, à escolha do candidato, dentre: J. B. Arban (14 Estudos Característicos), T. Charlier (36 Études Transcendantes) ou W. Brandt (Orchestral Études).

III) Dois movimentos (um rápido e outro lento) entre aqueles dos Concertos de Haydn ou Hummel.

IV) Uma obra de compositor brasileiro.

V) Leitura à primeira vista.

Violão popular

I) Uma peça da "Suíte Popular Brasileira," de Heitor Villa-Lobos.

II) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: João Pernambuco, Canhoto, Dilermando Reis.

III) Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: Garoto, Laurindo de Almeida, Baden Powell, Guinga, Marco Pereira ou Paulo Belinatti.

IV) Leitura à primeira vista.

C - Critérios de avaliação

Nas atividades de reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais, ditado rítmico-melódico, solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista, o candidato terá avaliada sua habilidade em reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical e, ainda, apreciar e analisar música.

Por meio da interpretação de peças significativas do repertório

do instrumento musical ou canto, o candidato será avaliado em sua criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

Na leitura à primeira vista, deseja-se avaliar a habilidade em reconhecer, traduzir e interpretar a linguagem musical por meio do instrumento musical ou canto.

O valor de cada uma das atividades é apresentado no quadro a seguir.

Atividades	Pontuação
Reconhecimento, compreensão e análise de trechos musicais	20
Ditado rítmico-melódico	10
Solfejo e leitura rítmica	20
Interpretação de peças e leitura à primeira vista	50
Total	**100**

D - Bibliografia

BENNET, Roy. *Instrumentos de orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. Cadernos de Música da Universidade de Cambridge.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

LACERDA, Osvaldo. *Teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi 1967.

MED, Bohumil. *Ritmo*. Brasília : Musimed, 1980.

MED, Bohumil. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1996.

Recomendações para as provas

Orientações gerais

1. Procure descansar bastante nas noites que antecedem as provas. O bem-estar físico pode ajudar muito. Prepare com antecedência o material que você vai utilizar nos dias de prova. Lembre-se: aos domingos, o número de ônibus que circula é menor. Não deixe para sair em cima da hora.

2. Não haverá tolerância em relação a atraso de candidatos.

3. Antes de sair de casa, verifique se você está de posse:

• do endereço do local de realização de suas provas;

• do documento de identidade e do cartão de inscrição;

• da caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

4. NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc.

5. Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

6. Dirija-se à sua sala, orientando-se pelas setas indicativas, colocadas nos prédios.

7. Mantenha-se em silêncio na sala, aguardando a entrega das provas do dia.

8. Antes de iniciar as provas, leia com atenção as instruções constantes na capa dos cadernos de provas.

9. Após autorização, verifique se o caderno de provas está completo, se não há falhas ou imperfeições gráficas que possam causar lhe dúvidas. Caso haja necessidade de comunicar-se com o fiscal, permaneça no seu lugar e levante o braço.

10. A fraude, a indisciplina e o desrespeito às normas e aos fiscais são faltas que desclassificam o candidato.

11. NÃO haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Centro de Seleção não se responsabiliza por perda, furto ou extravio de objetos e documentos.

Primeira Etapa

A avaliação nesta etapa será realizada por meio de provas com questões objetivas do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas, das quais uma é a correta. Seu objetivo é avaliar as habilidades específicas e abrange os conhecimentos estabelecidos nos programas.

As provas deste processo seletivo trarão questões interdisciplinares, que possibilitarão o diálogo entre os conhecimentos específicos das provas.

As provas da Primeira Etapa serão de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química, comuns a todos os cursos. Dessas provas, pelo menos 27 questões terão abordagem interdisciplinar.

Todas as provas da Primeira Etapa serão realizadas em um único dia e terão a duração de 5 (cinco) horas.

Esta prova terá 90 questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.

O resultado de cada prova dessa etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão.

Uma das condições para o candidato prosseguir no Processo Seletivo é que obtenha pontuação maior que ZERO em cada uma das provas da Primeira Etapa.

RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

1. Verifique se o material recebido está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.

2. Evite fazer, nas provas, anotações com sinais exagerados que possam ser interpretados como meios de comunicação com os colegas. Isso poderá levá-lo à desclassificação.

3. Proteja seu cartão-resposta contra manchas, rasuras e amassamentos.

4. Preencha no cartão-resposta a letra correspondente à resposta assinalada na prova.

36	37	38
a	a	a
b	●	b
●	c	c
d	d	d
e	e	●

5. Assine o cartão-resposta rigorosamente dentro dos limites do espaço reservado para esse fim.

6. Devolva seu cartão-resposta assinado. Ele é o único documento que confirma que você fez as provas. A assinatura deve possibilitar a conferência com outros documentos usados no Processo Seletivo.

Segunda Etapa

A avaliação nesta etapa será realizada por meio de provas com questões discursivas de natureza analítico-expositiva com abordagem interdisciplinar. Destina-se a avaliar as habilidades específicas e os conhecimentos estabelecidos nos programas.

O Edital apresenta as provas, o número de questões e as respectivas pontuações atribuídas aos diferentes grupos de cursos.

As provas desta etapa serão realizadas em dois dias e terão a duração de 5 (cinco) horas em cada dia. A pontuação máxima da Segunda Etapa é de 180 pontos.

Uma das condições para o candidato ser classificado nessa etapa é que obtenha pontuação superior a 6 (seis) pontos na prova de Redação e que, excluindo-se os pontos desta prova, a soma dos pontos nas provas da Segunda Etapa seja maior que ZERO.

RECOMENDAÇÕES PARA AS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

1. Verifique se o caderno de provas está todo em ordem. Confira tudo e reclame imediatamente, caso seja necessário.

2. Evite colocar, nas folhas de respostas, sinais, recados mensagens ou desenhos que possam ser interpretados como meios para identificar sua prova, pois isso poderá eliminá-lo.

3. Todas as questões devem ser respondidas com caneta esferográfica de tinta preta. Respostas a lápis e resoluções fora do local estabelecido não serão corrigidas. Nas provas de Matemática, Física e Química, não basta colocar somente o resultado final. É necessário o desenvolvimento das questões para a banca corretora verificar os cálculos e o raciocínio utilizado.

4. É fundamental que as respostas sejam dadas com letras bem legíveis. Se preferir, utilize letra de forma.

Correção das Provas

Primeira Etapa

A correção das questões das provas da Primeira Etapa será feita por meio eletrônico. O resultado de cada prova da Primeira Etapa será a soma dos pontos obtidos em cada questão. Para cada acerto, será atribuído um ponto.

Segunda Etapa

As provas da segunda etapa passam por três fases de correção.

1. Inicialmente, é desenvolvido um exercício com a banca corretora para homogeneizar os critérios de correção, fazer os ajustes no padrão de respostas ou no critério de atribuição de pontos previamente estabelecidos e assegurar a objetividade e aplicação do mesmo critério no julgamento das respostas de todas as provas.

2. Após esse procedimento, as bancas corretoras realizam a correção de uma amostra significativa de provas, com o objetivo de pré-testar e dar maior precisão à chave de correção previamente elaborada.

3. Somente depois de concluído o procedimento de correção amostral é que são realizados os ajustes na chave de correção para a correção definitiva das provas.

Tanto na fase de correção amostral quanto na fase de correção definitiva, as provas são corrigidas sem a identificação do candidato, usando para isso os mecanismos convencionais de correção de provas discursivas em avaliação em larga escala. Por exemplo:

a) cada questão é corrigida por no mínimo dois corretores independentes, sendo que cada corretor fica responsável por, no máximo, duas questões da prova. Em decorrência desse cuidado, uma prova é corrigida por cerca de quatro corretores. Em nenhum momento, os corretores ficam sabendo a nota atribuída pelo outro corretor, a que curso vincula-se a prova, bem como o nome do candidato;

b) após a correção, é verificada a consistência na avaliação. Em caso de discrepância das notas, são tomadas as devidas providências para novas re-correções. Dessa forma, a revisão das provas está contemplada em nosso processo de correção, pois são realizadas, no mínimo, duas ou até três correções em cada questão.

Valorização do acerto dos candidatos – Além do cuidado com a homogeneização de critérios de correção, as bancas são orientadas a corrigir as provas tendo como princípio a valorização do acerto do candidato e não o erro por ele cometido. São aceitas respostas parciais, conforme diferentes níveis de acertos.

Respostas esperadas – As respostas esperadas das provas são publicadas em duas etapas. Após a realização das provas, a banca elaboradora divulga as respostas idealizadas de acordo com as questões constantes das provas (são as respostas esperadas preliminares), mas é somente após a correção definitiva das provas que as respostas oficiais são publicadas. Isso ocorre porque as bancas corretoras analisam e consideram as respostas dos candidatos e até mesmo as contribuições da sociedade em geral (professores e escolas) para confirmação ou restruturação das respostas preliminarmente divulgadas. Isso significa que os candidatos deverão ater-se às respostas oficiais publicadas no dia do resultado final do processo seletivo para averiguar como foi o seu desempenho nas provas desta etapa.

A Prova de Redação e os Mitos Sobre a Correção das Redações no Processo Seletivo da UFG

A prova de Redação da UFG propõe um tema para ser desenvolvido e apresenta uma coletânea de textos que serve de suporte para desenvolvimento do tema. Além disso, apresenta também a opção de escolha entre três gêneros diferentes. Nos últimos processos seletivos os gêneros textuais foram os seguintes:

PS/2006 – Artigo de divulgação científica, crônica e carta aberta;

PS/2007 – Artigo de opinião, fábula e carta pessoal.

PS/2008 – Conto fantástico, carta de reclamação e manifesto.

PS/2009-1 – Editorial, carta aberta e conto de ficção científica.

PS/2009-2 – Discurso de formatura, biografia e carta de solicitação.

PS 2010-1 – Reportagem, crônica e carta de leitor

O tema é único para os três gêneros e deve ser desenvolvido segundo a proposta textual escolhida pelo candidato no momento de realização da prova. A fuga do tema anula a redação.

A leitura da coletânea é obrigatória. Ao utilizá-la, o candidato não deve copiar trechos ou frases sem que essa transcrição esteja a serviço do seu texto.

No entanto, muitos são os mitos que se criam a respeito da prova de Redação, os quais normalmente prejudicam o candidato por lhe roubarem a atenção que poderia ser canalizada para aspectos realmente importantes. Vamos desmistificar alguns deles:

Letra – Não há qualquer exigência de que o candidato faça sua redação em letra de fôrma.

Título – Embora o título possa contribuir com a coerência e a coesão do texto, a ausência dele, por si só, não diminui a nota do candidato. Não há um quesito específico para a avaliação do título que faça com que o texto nem sequer seja lido pelo simples fato de não ter título.

Informação do gênero escolhido – Na folha de resposta da prova de Redação é solicitado ao candidato que informe o gênero escolhido. Não é imputado ao candidato, no entanto, qualquer prejuízo caso ele não marque a opção escolhida. É possível também que o candidato se engane na hora de marcar sua opção. Nesse caso, seu texto será corrigido utilizando-se a chave de correção do gênero que ele efetivamente escolheu e não a do que ele informou que escolheria.

Senso comum x senso crítico – Há quem diga também que não se deve ousar muito, nem em relação à forma nem em relação ao conteúdo. Ou seja, esse mito sugere que o candidato escreva uma redação sem indícios de autoria. Esclarecemos que um dos critérios que o candidato deve satisfazer para atingir a nota máxima no quesito "adequação ao tema" é justamente que seu texto apresente marcas de autoria, isto é, que o candidato mostre-se autor do seu texto, não apenas em relação ao que diz, mas também em relação às estratégias linguísticas utilizadas.

Número de linhas – A UFG não estabelece número mínimo nem máximo de linhas. O texto é corrigido com base na chave de correção utilizada, que estabelece cinco critérios de avaliação (adequação ao tema; adequação à coletânea; adequação ao gênero; adequação à modalidade; coesão e coerência). Sugerimos que todos os candidatos tomem conhecimento dos critérios de correção das redações da UFG.

Vai Prestar Vestibular na UFG 2010-2? Então, Anote Aí!

Informações: www.vestibular.ufg.br

Datas das Provas

Primeira etapa: 16 de maio de 2010.

Segunda etapa: 6 e 7 de junho de 2010.

Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE) para o curso de MÚSICA: 10 e 11 de junho de 2010.

Retire o comunicado que informa o local de sua prova a partir dos seguintes dias:

• Primeira Etapa: 13 de maio de 2010.

• Segunda Etapa: 2 de junho de 2010.

• Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE): 7 de junho de 2010.

Você fará as provas da primeira e segunda etapas na cidade de opção feita no ato de sua inscrição. A Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será realizada em Goiânia.

Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas da Primeira e Segunda Etapas serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas.

Os horários da VHCE serão divulgados no comunicado.

Documentos para os dias das provas

Leve o cartão de inscrição e o documento original de identidade.

Retire no sítio www.vestibular.ufg.br o seu Cartão de Inscrição a partir do dia 13 de maio de 2010.

Você só poderá fazer a prova se estiver de posse de um documento que por lei federal seja considerado documento se identidade, tais como: documentos de identificação expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, Polícia Federal, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, os quais deverão conter foto e impressão digital legíveis.

NÃO SERÃO ACEITOS como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

O que devo levar para fazer as provas?

Leve caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira ou lapiseira e apontador fabricados em material transparente.

O que não devo levar?

Qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, RELÓGIO de qualquer espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, calculadora, pager etc.

O que não devo fazer durante a realização das provas?

Comunicar-se verbalmente, com gestos ou de forma escrita com os outros candidatos; fazer uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares.

Portadores de Necessidades Especiais

Entregar o requerimento em que solicitam atendimento especial, disponível no sítio www.vestibular.ufg.br, até o dia 4 de maio de 2010.

FIQUE DE OLHO!

VERIFIQUE, A PARTIR DO DIA 13 DE MAIO DE 2010, A REGULARIDADE DE SUA INSCRIÇÃO no sítio www.vestibular.ufg.br | MENU: Acompanhamento de Inscrição

CONSULTE TAMBÉM NO SÍTIO www.vestibular.ufg.br SEU CARTÃO-RESPOSTA DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA A PARTIR DO DIA 25 DE MAIO DE 2010.

REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS DO PROGRAMA UFGINCLUI: 8 a 11 de junho de 2010.

Lembrete: A partir do dia 2 de junho de 2010, o candidato que fez a opção pelo PROGRAMA UFGInclui como ESTUDANTE NEGRO ORIUNDO DE ESCOLA PÚBLICA deverá imprimir o comunicado que informa o dia, o local e o horário da entrevista no sítio www.vestibular.ufg.br.

Resultados

Gabaritos preliminares da primeira etapa: 16 de maio de 2010 (após o encerramento das provas).

Primeira etapa: 25 de maio de 2010.

Gabarito oficial: dia 25 de maio de 2010.

Respostas esperadas preliminares: 7 de junho de 2010 (após o encerramento das provas).

Respostas esperadas oficiais: 28 de junho de 2010.

Resultado final: 9 de julho de 2010.

Boletim de desempenho: 12 de julho de 2010.

Cadastro e Matrícula

Classificados em primeira chamada: 26 e 27 de julho de 2010.

Local: Centro de Eventos Ricardo Freua Bufáiçal, situado no Campus Samambaia.

Classificados em segunda chamada: 2 e 3 de agosto de 2010.

Local: Departamento de Assuntos Acadêmicos/Pró-Reitoria de Graduação (DAA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia, GO.

Classificados em terceira chamada: 9 e 10 de agosto de 2010.

Local: Departamento de Assuntos Acadêmicos/Pró-Reitoria de Graduação (DAA/PROGRAD), no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia, GO.

Relação Candidato/Vagas no Processo Seletivo 2009-2

Importante: Alguns cursos não constam desta relação pois serão ofertados a partir do Processo Seletivo 2010-2.

Código	Curso	Cidade	Vagas	Inscritos	C/V
A105	Agronomia	Goiânia	70	799	11,41
A110	Ciências da Computação (bacharelado)	Goiânia	40	466	11,65
A120	Engenharia Civil	Goiânia	45	1434	31,87
A130	Engenharia Elétrica	Goiânia	40	623	15,58
A150	Química (bacharelado, bacharelado em Química)	Goiânia	30	279	9,30
A152	Sistemas de Informação (bacharelado)	Goiânia	40	434	10,85
A240	Farmácia	Goiânia	35	961	27,46
A243	Ecologia e Análise Ambiental (bacharelado)	Goiânia	40	551	13,78
A250	Medicina Veterinária	Goiânia	51	1309	25,67
A255	Nutrição	Goiânia	36	979	27,19
A302	Administração (bacharelado)	Goiânia	50	1222	24,44
A307	Ciências Contábeis (bacharelado)	Goiânia	40	572	14,30
A440	Licenciatura em Música (Ensino do Canto)	Goiânia	3	5	1,67
A450	Licenciatura em Música (Ensino do Instrumento Musical)	Goiânia	32	56	1,75
A455	Licenciatura em Música (Educação Musical)	Goiânia	15	55	3,67

Relação Candidato/Vagas no Processo Seletivo 2010-1

Importante: Alguns cursos não constam desta relação pois serão ofertados a partir do Processo Seletivo 2010-2.

Código	Curso	Cidade	Vagas	Inscritos	C/V
A105	Agronomia	Goiânia	70	457	6,53
A106	Arquitetura e Urbanismo	Goiânia	35	532	15,20
A110	Ciências da Computação (bacharelado)	Goiânia	40	249	6,23
A115	Engenharia de Alimentos	Goiânia	60	179	2,98
A120	Engenharia Civil	Goiânia	45	1055	23,44
A125	Engenharia de Computação	Goiânia	40	490	12,25
A129	Engenharia Ambiental	Goiânia	45	357	7,93
A130	Engenharia Elétrica	Goiânia	40	339	8,48
A131	Engenharia de Software (bacharelado)	Goiânia	60	232	3,87
A132	Engenharia Florestal	Goiânia	40	207	5,18
A133	Engenharia Mecânica	Goiânia	40	450	11,25
A134	Engenharia Química	Goiânia	20	215	10,75
A135	Física (bacharelado)	Goiânia	40	71	1,78
A136	Física (licenciatura)	Goiânia	40	59	1,48
A137	Física (licenciatura)	Goiânia	40	46	1,15
A138	Estatística (bacharelado)	Goiânia	50	85	1,70
A139	Ciências Geoambientais (bacharelado)	Goiânia	50	57	1,14
A140	Matemática (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	60	90	1,50
A141	Matemática (licenciatura)	Goiânia	50	133	2,66
A150	Química (bacharelado, com habilitação em Química Industrial* ou licenciatura)	Goiânia	30	134	4,47
A151	Química (licenciatura)	Goiânia	40	65	1,63
A152	Sistemas de Informação (bacharelado)	Goiânia	40	191	4,78
A210	Biomedicina	Goiânia	60	339	5,65
A215	Ciências Biológicas (bacharelado em Biologia)	Goiânia	40	188	4,70
A216	Biotecnologia	Goiânia	30	149	4,97
A220	Ciências Biológicas (licenciatura)	Goiânia	30	150	5,00
A225	Ciências Biológicas (licenciatura)	Goiânia	40	117	2,93
A230	Enfermagem (específico da profissão Enfermeiro e licenciatura em enfermagem)	Goiânia	50	623	12,46
A240	Farmácia	Goiânia	45	490	10,89
A243	Ecologia e Análise Ambiental (bacharelado)	Goiânia	40	76	1,90
A245	Medicina	Goiânia	110	4583	41,66
A250	Medicina Veterinária	Goiânia	51	712	13,96
A255	Nutrição	Goiânia	36	421	11,69
A260	Odontologia	Goiânia	60	1104	18,40
A261	Zootecnia	Goiânia	40	192	4,80
A302	Administração (bacharelado)	Goiânia	50	647	12,94
A305	Biblioteconomia (bacharelado)	Goiânia	50	73	1,46
A307	Ciências Contábeis (bacharelado)	Goiânia	40	391	9,78
A308	Ciências Econômicas (bacharelado)	Goiânia	40	126	3,15
A309	Ciências Econômicas (bacharelado)	Goiânia	40	99	2,48
A310	Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	60	103	1,72

Código	Curso	Cidade	Vagas	Inscritos	C/V
A311	Ciências Sociais (bacharelado, Habilitação em Políticas Públicas)	Goiânia	55	90	1,64
A312	Museologia (bacharelado)	Goiânia	50	31	0,62
A315	Comunicação Social (bacharelado Jornalismo)	Goiânia	50	362	7,24
A320	Comunicação Social (bacharelado em Publicidade e Propaganda)	Goiânia	50	385	7,70
A330	Comunicação Social (bacharelado em Relações Públicas)	Goiânia	50	205	4,10
A335	Direito (bacharelado)	Goiânia	60	1495	24,92
A340	Direito (bacharelado)	Goiânia	60	1261	21,02
A342	Educação Física (licenciatura)	Goiânia	40	288	7,20
A343	Educação Física (licenciatura)	Goiânia	40	105	2,63
A344	Educação Física (bacharelado)	Goiânia	40	161	4,03
A346	Filosofia (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	46	48	1,04
A347	Filosofia (bacharelado)	Goiânia	50	43	0,86
A350	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	60	147	2,45
A355	Geografia (licenciatura)	Goiânia	40	93	2,33
A360	História (licenciatura)	Goiânia	55	144	2,62
A365	História (bacharelado)	Goiânia	55	113	2,05
A370	Letras (licenciatura matutino ou bacharelado)	Goiânia	100	300	3,00
A375	Letras (licenciatura em Português)	Goiânia	70	116	1,66
A376	Letras Libras (licenciatura)	Goiânia	40	111	2,78
A380	Pedagogia (licenciatura)	Goiânia	70	196	2,80
A381	Pedagogia (licenciatura)	Goiânia	70	222	3,17
A389	Psicologia (específico da profissão Psicólogo e formação de professor em Psicologia)	Goiânia	35	713	20,37
A405	Artes Cênicas (bacharelado ou licenciatura)	Goiânia	30	82	2,73
A415	Artes Visuais (bacharelado em Artes Plásticas)	Goiânia	30	42	1,40
A420	Artes Visuais (bacharelado em Design de Interiores)	Goiânia	30	165	5,50
A425	Artes Visuais (bacharelado em Design Gráfico)	Goiânia	35	199	5,69
A430	Artes Visuais (licenciatura)	Goiânia	30	37	1,23
A435	Design de Moda (bacharelado)	Goiânia	30	273	9,10
A440	Música (licenciatura em Ensino do Canto)	Goiânia	2	7	3,50
A445	Música (licenciatura em Educação Musical)	Goiânia	20	89	4,45
A450	Música (licenciatura em Ensino do Instrumento Musical)	Goiânia	17	24	1,41
A455	Música (bacharelado em Canto)	Goiânia	2	16	8,00
A460	Música (bacharelado em Composição)	Goiânia	2	6	3,00
A465	Música (bacharelado em Instrumento Musical)	Goiânia	20	27	1,35
A470	Música (bacharelado em Regência)	Goiânia	4	2	0,50
A475	Musicoterapia	Goiânia	24	22	0,92
B106	Agronomia	Jataí	60	268	4,47
B111	Ciências da Computação (bacharelado)	Jataí	50	115	2,30
B112	Engenharia Florestal	Jataí	50	125	2,50
B137	Física (licenciatura)	Jataí	40	24	0,60
B142	Matemática (licenciatura)	Jataí	45	36	0,80
B151	Química (licenciatura)	Jataí	45	27	0,60
B211	Biomedicina	Jataí	40	177	4,43
B226	Ciências Biológicas (licenciatura)	Jataí	30	24	0,80
B227	Ciências Biológicas (bacharelado)	Jataí	40	45	1,13
B231	Enfermagem	Jataí	30	133	4,43
B241	Fisioterapia (bacharelado)	Jataí	40	128	3,20
B251	Medicina Veterinária	Jataí	60	374	6,23
B265	Zootecnia	Jataí	30	72	2,40
B344	Educação Física (licenciatura)	Jataí	40	51	1,28
B345	Educação Física (bacharelado)	Jataí	40	90	2,25
B356	Geografia (bacharelado ou licenciatura)	Jataí	40	58	1,45
B361	História (licenciatura)	Jataí	50	54	1,08

Código	Curso	Cidade	Vagas	Inscritos	C/V
B362	Direito (bacharelado)	Jataí	60	548	9,13
B376	Letras (licenciatura em Português)	Jataí	40	42	1,05
B377	Letras (licenciatura em Inglês)	Jataí	30	31	1,03
B382	Pedagogia (licenciatura)	Jataí	40	96	2,40
B383	Pedagogia (licenciatura)	Jataí	40	54	1,35
B385	Psicologia (específico da profissão Psicólogo)	Jataí	40	176	4,40
C112	Ciências da Computação (bacharelado)	Catalão	35	91	2,60
C121	Engenharia Civil	Catalão	50	373	7,46
C127	Engenharia de Minas	Catalão	50	228	4,56
C128	Engenharia de Produção	Catalão	50	209	4,18
C138	Física (licenciatura)	Catalão	50	29	0,58
C143	Matemática (licenciatura)	Catalão	50	28	0,56
C144	Matemática Industrial	Catalão	50	87	1,74
C152	Química (bacharelado e licenciatura)	Catalão	50	139	2,78
C228	Ciências Biológicas (licenciatura)	Catalão	50	60	1,20
C229	Enfermagem	Catalão	40	155	3,88
C230	Ciências Biológicas (bacharelado)	Catalão	20	67	3,35
C303	Administração (bacharelado)	Catalão	50	358	7,16
C304	Ciências Sociais (bacharelado e licenciatura)	Catalão	50	44	0,88
C345	Educação Física (licenciatura)	Catalão	45	112	2,49
C357	Geografia (licenciatura)	Catalão	50	67	1,34
C358	Geografia (bacharelado)	Catalão	30	10	0,33
C366	História (bacharelado e licenciatura)	Catalão	50	49	0,98
C378	Letras (licenciatura em Português/Inglês)	Catalão	50	42	0,84
C379	Letras (licenciatura em Português)	Catalão	50	67	1,34
C383	Pedagogia (licenciatura)	Catalão	50	94	1,88
C386	Psicologia (específico da profissão Psicólogo e formação de professor em Psicologia)	Catalão	50	242	4,84
E341	Direito (bacharelado)	Goiás	60	579	9,65
E342	Filosofia (licenciatura)	Goiás	50	26	0,52
E343	Serviço Social (bacharelado)	Goiás	50	163	3,26

EQUIPE DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UFG

ADMINISTRATIVA

Antônio Gomes Aguiar
Élida Pereira de Souza
Geralda Pereira da Silva
Hugo dos Santos Abreu
Ilma Ribeiro de Oliveira
Luciana Freire Ernesto Coelho Pereira de Sousa
Paulo José de Melo
Rejane Campos de Azevedo
Ricardo Antônio Porto de Queiroz

INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA

Auri Marcelo Rizzo Vincenzi
Cássio Dener Noronha Vinhal
Cristiano Becker da Silva Buzzeli
David Sue Alves Diniz
Jacson Rodrigues Barbosa
Ronaldo Santos Pinheiro

LOGÍSTICA

Adilson Donizeti Damasceno
Diolino Anselmo Moreira dos Santos
Hermínio Alves Fernandes
Jeovânia Pereira Marinho
João Francisco da Costa
Luís Mauro de Souza Júnior
Luiz Antônio Rodrigues de Souza
Valtercides Cavalcante da Silva
William Almeida Araújo

PEGAGÓGICA

Ana Paula Melo dos Santos
Daniela Rodrigues de Sousa
Eliana Souza da Costa Marques
Juliana Avelino do Nascimento
Juliana Terra Borges
Kamila Santos de Paulo Rabelo
Mariza Alves Naves da Silva
Marly Aparecida Gomes Morais
Sílvia Ribeiro dos Santos
Suely Regina Corsino do Carmo
Walcides de Sousa Alves Júnior

ASCOM UFG

CENTRO DE SELEÇÃO
UFG

PROGRAD
Pró-Reitoria de Graduação

UFG 50 ANOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CONHECIMENTO SEMPRE PRESENTE